
Escola SENAI “Roberto Simonsen”

Faculdade SENAI-SP Campus “Roberto Simonsen” (Brás)

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2025

“SENAI, há mais de oitenta anos formando vencedores!”

Rua Monsenhor Andrade, 298
Brás, São Paulo-SP
CEP 03008-000

www.bras.sp.senai.br

Escola SENAI "Roberto Simonsen"

Rua Monsenhor Andrade, 298
Brás, São Paulo | SP



Escola SENAI "Roberto Simonsen"



@senai_roberto_simonsen



senai-roberto-simonsen



bras.sp.senai.br



PROPOSTA PEDAGÓGICA

SENAI-SP, 2025

Revisão, 2025

Trabalho elaborado pela

Escola SENAI “Roberto Simonsen” CFP 1.01 Departamento Regional de
São Paulo

Diretor de Unidade de
Formação Profissional

João Roberto Campaner

Coordenadores de Atividades
Técnicas Pedagógicas

Helio Ribeiro Junior,
Mônica Amélia Aparecida Silva,
Antônio Carlos Lemos Carvalho e
Bruno Yuji Otani Ramalho

Elaboração e Projetos Gráficos

Bianca Fiorentino e
Beatriz Santos Pereira

Escola SENAI “Roberto Simonsen”

Faculdade SENAI São Paulo - Campus “Roberto Simonsen” (Brás)

Rua Monsenhor Andrade, 298, Brás, São Paulo-SP | Brasil | 03008-000

PREFÁCIO

A **Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Roberto Simonsen”** é mais do que um plano institucional; ela é a manifestação do compromisso contínuo da instituição com a formação de cidadãos preparados para os desafios do setor industrial e tecnológico.

Desenvolvida em consonância com **Metodologia SENAI de Educação Profissional** e com o **apoio de nossa comunidade escolar**, este documento integra os saberes práticos e teóricos que fundamentam nossa metodologia de ensino, inspirados em pensadores como Lev Vygotsky, Jean Piaget e David Ausubel.

Com um olhar atento às transformações sociais e tecnológicas, a Proposta Pedagógica está estruturada para atender às demandas atuais do mercado e fortalecer o papel da Escola como uma referência em educação profissional.

Para tanto, cada capítulo aborda aspectos fundamentais para o desenvolvimento de uma educação que vai além da qualificação técnica, promovendo a construção de valores que sustentam uma atuação profissional ética e comprometida com o bem comum.

Este documento é, portanto, um alicerce para fortalecer o senso de responsabilidade, respeito e integridade entre alunos, preparando-os para enfrentar os desafios da indústria e da nossa sociedade com uma postura consciente e colaborativa.

Por fim, é com a visão de formar profissionais capacitados e cidadãos responsáveis que esta Proposta se apresenta, uma vez que a Escola SENAI “Roberto Simonsen” entende que o desenvolvimento de competências técnicas precisa estar associado à formação de uma consciência social e ambiental, garantindo que nossos alunos, **antes de serem profissionais, sejam cidadãos**, conforme preconizou um dos nossos idealizadores, **Dr. Roberto Mange**. ■

INTRODUÇÃO

O **primeiro capítulo**, “Contexto Histórico”, congrega a temporalidade institucional. Para tanto, parte do pretérito a partir do resgate histórico de importantes inovações ocorridas no bairro do Brás, em São Paulo, como bondes da Companhia Carris de Ferro de São Paulo, a Estação da Estrada de Ferro Norte, a implantação dos comércios e indústrias da região, tudo o que reverberou o advento da imigração que, por sua vez, efetivou-se como importante massa operária. Lugar social no qual a Escola se alicerçou e se mantém sólida até hoje.

O **segundo capítulo**, “Razão de criação da Escola”, visa apresentar uma breve cronologia institucional à luz das influências advindas da Revolução Industrial, quer seja, pelo Decreto Lei nº. 4048/42, que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) e pela estratégica fixação de domicílio da Escola SENAI “Roberto Simonsen”, a mais antiga do Departamento Regional do SENAI-SP.

O **terceiro capítulo**, “A evolução e a presença da Escola na indústria e na comunidade”, aporta-se na Metodologia SENAI e nos fundamentos teóricos trazidos por Lev Vygotsky, Jean Piaget e David Ausubel, além de apresentar os parâmetros de acessibilidade devidamente adotados pela Escola, conforme teor trazido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O **quarto capítulo**, “Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola”, discorre a respeito da estrutura educacional, da distribuição dos Recursos Humanos e da estrutura organizacional adotada na Escola.

O **quinto capítulo**, “Educação Profissional e Capacidade Instalada na Escola”, reporta à análise quanto ao perfil discente frente à distribuição da população no que tange às ofertas dos cursos constitutivos da Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O **sexto capítulo**, “A conciliação das necessidades de educação profissional à vocação e à capacidade instalada na Escola” traz uma contextualização do seu público e dos cursos ofertados.

O **sétimo capítulo**, “A Legislação, as normas, as políticas e diretrizes públicas e institucionais”, tem como fundamento precípua discorrer a respeito da aplicação legal vigente nas práticas institucionais cotidianas, como por exemplo, o Portal Educacional SENAI-SP.

O **oitavo capítulo**, “Planejamento Estratégico Institucional”, apresenta os aspectos do Plano Anual de Ação e do Plano Escolar da Unidade em consonância às diretrizes do Comunicado CO-DITEC-005/00 e da Resolução RE- 40/00, assim como o sistema de avaliação e os demais critérios institucionais adotados para a efetiva aplicação pedagógica.

O **nono capítulo**, “Regimento Comum das Unidades Escolares”, contempla os princípios adotados pela Escola com base naqueles trazidos pelo SENAI-SP.

O **décimo capítulo**, “Instituições Auxiliares”, discorre a respeito da Casa Transitória, da AAPM, do Comitê do Sistema de Gestão, da CIPA e da NPAADC. Complementarmente, trata da Biblioteca “Roberto Simonsen”, Atividades Recreativas-Esportivas, Acessibilidade, Dimensão 360° e Orquestra Filarmônica.

Por fim, o **décimo primeiro capítulo**, “Adequação institucional ao Novo Ensino Médio”, traz os aspectos legais e pedagógicos que fomentaram as adequações da Escola SENAI “Roberto Simonsen” ao novo paradigma educacional e à implementação do curso de Química, tudo o que reafirma o pensamento trazido por nosso idealizador, Dr. Roberto Mange, que consta na epígrafe do presente documento: “Antes do profissional, o cidadão”. ■



FACHADA ATUAL DA ESCOLA



ALEGORIA, MUSEU CATAVENTO, ANTIGO PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS, 1911

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Visão

Respeito às relações humanas, ao profissionalismo e à preservação ambiental.

Valores

Satisfação do cliente, melhoria contínua, valorização dos recursos humanos, inovação constante, construção de parcerias e comprometimento social.

SUMÁRIO

1

CONTEXTO HISTÓRICO - P. 12

Pretérito: o Brás - p.13

Presente: o Brás - p.15

2

RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA - P. 19

Pretérito: a Escola - p.20

Presente: a Escola - p.24

3

A EVOLUÇÃO E A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE - P. 26

Alcance social - p. 27

4

A IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA - P. 29

Metodologia SENAI - p. 30

5

RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA - P. 35

Estrutura Educacional - p. 36

Distribuição dos Recursos Humanos - p. 39

Estrutura Organizacional - p. 40

SUMÁRIO

6

A CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA - P. 43

Capacidade Educacional - p. 44

7

A LEGISLAÇÃO, AS NORMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS - P. 47

Diretrizes - p. 48

Portal Educacional SENAI-SP - p. 51

8

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - P. 52

Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar - p. 53

Sistema de Avaliação: cursos de Formação Inicial e Continuada - p. 54

Sistema de Avaliação: Cursos de Aprendizagem Industrial - p. 55

Sistema de Avaliação: Cursos Técnicos - p. 57

Sistema de Avaliação: Cursos de Graduação - p. 59

Sistema de Avaliação: Cursos de Pós-Graduação - p. 61

Sistema de Avaliação: Projetos Especiais - p. 62

SUMÁRIO

9

O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI DE SÃO PAULO - P. 63

Gestão Educacional - p. 64

Acolhimento - p. 66

Avaliação - p. 66

Promoção - p. 67

Trabalho de Conclusão de Cursos - p. 68

Artigos Técnicos - p. 68

Recuperação de estudos - p. 69

Compensação de ausências - p. 70

Aproveitamento de estudos - p. 73

Divulgação dos resultados - p. 75

Retenção - p. 75

Conclusão dos cursos - p. 76

Controle de frequência - p. 77

Cancelamento de matrículas - p. 78

Calendário escolar - p. 78

Conselho de classe - p. 79

Recursos de avaliação do rendimento escolar - p. 79

Procedimento e prazos - p. 80

Sistema de monitoramento do processo ensino-aprendizagem - p. 81

Programa de Avaliação da Educação Profissional (PROVEI) - p. 81

Sistema de Avaliação da Educação Profissional Tecnológica do SENAI (SAEP) - p. 81

Sistema de Acompanhamento e Pesquisa de Egressos (SAPES) - p. 82

SUMÁRIO

10

INSTITUIÇÕES AUXILIARES - P. 83

Casa Transitória Fabiano de Cristo - p. 85

Associação de Alunos, Pais e Mestres (AAPM) - p. 86

Comissão Interna de Preservação de Acidentes (CIPA) - p. 88

Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC) - p. 90

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO PLENO DA CIDADANIA - P. 93

Biblioteca da Escola SENAI “Roberto Simonsen” - p. 91

Atividades Recreativas-Esportivas - p. 92

Acessibilidade - p. 93

Dimensão 360° - p. 95

Orquestra Filarmônica - p. 96

11

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO - P. 97

Adequação institucional ao Novo Ensino Médio - p. 99

Implantação dos cursos de Química - p. 108

12

PROJEÇÕES PARA 2025 - P. 00

REFERÊNCIAS - P. 111

REVISÕES - P. 114

20
25

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO BRÁS-SP, 1867

CAPÍTULO 1

CONTEXTO HISTÓRICO

Objetivo deste capítulo

Apresentar um recorte histórico e geográfico do bairro do Brás, *locus* escolhido para estabelecimento da Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 1

CONTEXTO HISTÓRICO

FACHADA DA ESTAÇÃO BRÁS DO TREM, 1930



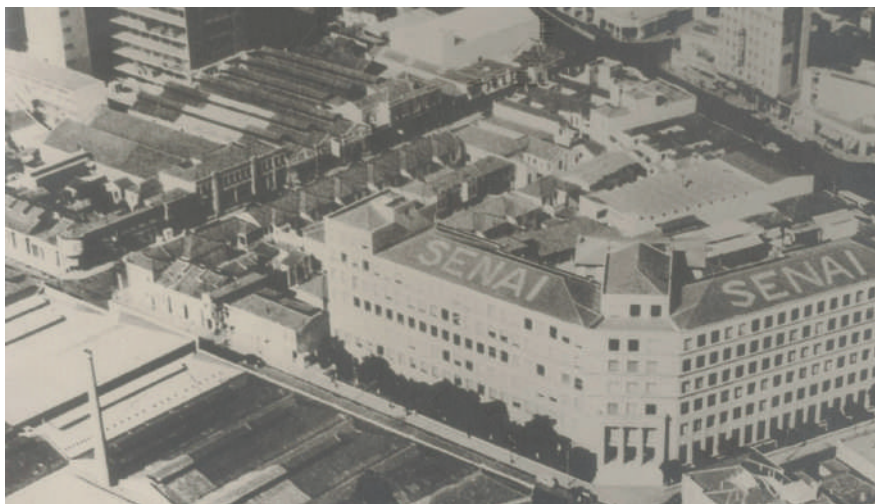
PORTEIRAS DO BRÁS, RANGEL PESTANA-SP, 1934

PRETÉRITO: O BRÁS

Historicamente, julho de 1877 marcou o bairro do Brás com importantes inovações: no dia 1º, a “**Companhia Carris de Ferro de São Paulo**” iniciou o funcionamento de sua primeira linha de bondes.

Na semana seguinte, ocorreu também a **inauguração da Estação da Estrada de Ferro do Norte**.

Fatos esses decisivos para o bairro do Brás e que provocaram mudanças profundas em seu desenvolvimento urbano, tornando-o extremamente atrativo para a **implantação dos comércios e indústrias na região**. Como consequência, atraídos pelas facilidades advindas do transporte e das oportunidades de trabalho, muitos **imigrantes se instalaram no Brás** em busca por maiores oportunidades profissionais. Assim, efetivamente o **progresso** chegava. ■



VISÃO DO TERRAÇO DA ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"



PRESENTE: O BRÁS

De acordo com o Índice de **Desenvolvimento Humano (IDH)** auferido em 2024 e dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), apenas no ano anterior, São Paulo contava com 12,1 milhões de habitantes. Desses, a menor concentração de residentes se concentrou na zona central. Enquanto que, no polo diametralmente oposto, foi na zona leste que se identificou a maior aglomeração de pessoas.

Entretanto, a pesquisa ressaltou, ainda, que na busca por trabalho, uma parte considerável dos paulistanos migraram para áreas afastadas de suas residências. Prova disso, também se observou que a zona leste foi uma das regiões em que houve menor oferta de trabalho.

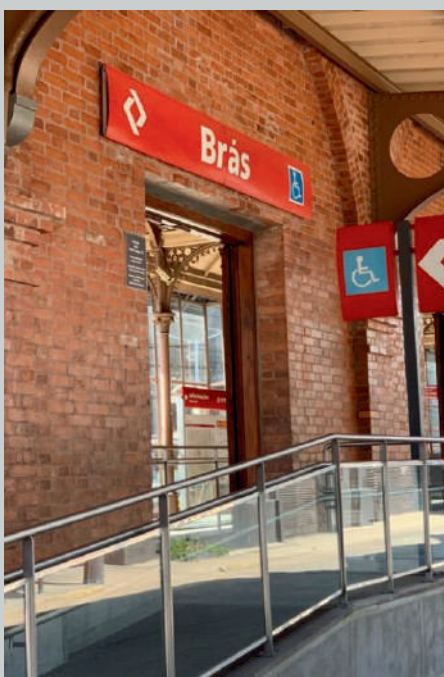
Segundo o **Plano Diretor da Cidade de São Paulo**, o bairro do Brás localiza-se próximo às principais vias de acesso para a zona leste.

Como efeito, uma quantidade significativa de pessoas perpassa pelo bairro todos os dias. Logo, considerando sua forte industrialização, efetivamente, o Brás passou a evidenciar-se por seu **perfil propedêutico**.

Por fim, **nossa Escola fixou domicílio num ponto estratégico de São Paulo**, o que lhe permitiu atender às demandas das mais diversas zonas de São Paulo, tudo em consonância à Receita de Contribuição Compulsória prevista. ■



REGIÃO CEREALISTA, BRÁS, 2024



ESTAÇÃO FERROVIÁRIA BRÁS, 2024

Ao longo do contexto histórico, o bairro do Brás cristalizou-se como um importante **polo comercial**. Isto porque ele concentra centenas de lojas de confecções de roupas e acessórios com vendas no atacado e no varejo, além da famosa Feirinha da Madrugada. E é a diversidade da oferta de produtos que mostra o quanto o **Brás tornou-se eclético**: em suas ruas principais também se concentram comércios voltados às áreas de tapeçaria e madeireira, cuja frequência se dá por pessoas das mais variadas regiões do país. Mais ainda, seu comércio ainda se volta para a **Região Cerealista**, com especial destaque para a Rua Santa Rosa, uma referência na oferta de produtos alimentícios, como grãos, temperos, queijos e vinhos.

Nesse sentido, sua pronunciada vertente comercial ganhou mais força também com a inauguração do trecho **Sé-Brás da Linha 3-Vermelha do Metrô**, ocorrida em março de 1979.



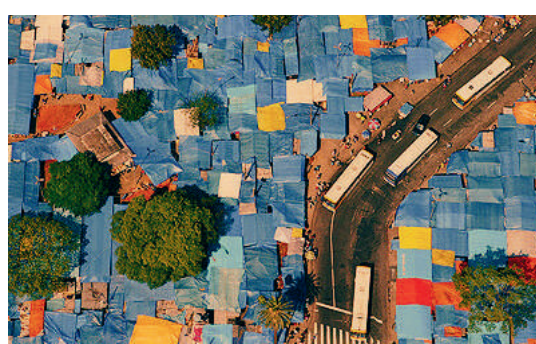
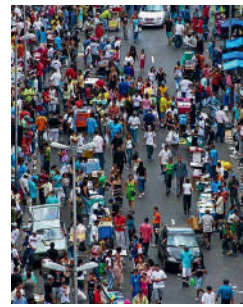
PARÓQUIA BOM JESUS DO BRÁS, 2022



MUSEU CATAVENTO, ANTIGO PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS, 2024

Do ponto de vista da Fé, o Brás também se destaca por sua riqueza, pois dentre tantos segmentos religiosos, alguns exemplos podem ser citados: a **Paróquia de São Vito Mártir** que promove anualmente a tradicional festa de rua italiana que lota a Rua Polignano A'Mare e adjacentes com seu público cativo, assim como a **Paróquia Bom Jesus do Brás**. E, de modo equânime, também se evidencia o Templo de Salomão, sede mundial da Igreja Universal do Reino de Deus. A construção monumental situada na Avenida Rangel Pestana conta com 100 mil metros quadrados, motivo de seu reconhecimento enquanto maior templo religioso da América Latina.

Por fim, do ponto de vista cultural, o espaço do **Palácio das Indústrias** abriga dois museus: o **Catavento** e o **Espaço Cultural da Ciência**. Sem contar também com a existência do renomado **Museu de História do Estado de São Paulo**. Todos os exemplos são importantes indicativos de que o bairro tem se desenvolvido também no que tange o Índice de Desenvolvimento Humano, referencial importantíssimo na análise de desenvolvimento das grandes metrópoles. ■



20
25

ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CONSTRUÇÃO ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN" 1941

CAPÍTULO 2

RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA

Objetivo deste capítulo

Demonstrar o legado social do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pelo Decreto-Lei nº. 4.048/42, que fundamenta sua razão de existir.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 2

RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA



PRETÉRITO: A ESCOLA

No início do **século XX**, o Brasil aderiu à Revolução Industrial e sua forma de produção. Com isso, **São Paulo tornou-se um importante polo industrial no país**. Como consequência, principalmente na região central, a expansão das indústrias trouxe a necessidade de qualificação da força de trabalho brasileira.

Foi então em 22 de janeiro de 1942, na gestão do presidente da época, Dr. Getúlio Vargas, que o **Decreto-Lei nº. 4.048 foi instituído para criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**.

No ano seguinte, **em 02 de agosto de 1943, o SENAI ofertou seus primeiros cursos**, os “Cursos Emergenciais” em dois endereços: as aulas teóricas eram ministradas na **Escola de Comércio "30 de Outubro"**, situada na Rua Oiapoque, nº. 60 e a prática de oficina, ensinada na **Escola Técnica "Getúlio Vargas"**, ambas em São Paulo. ■

INAUGURAÇÃO DA ESCOLA, 1949



Assista ao vídeo
histórico da nossa
Escola:



Na mesma época, ocorreu também a compra do terreno na **Rua Monsenhor Andrade** e, em caráter provisório, foi construído um pavilhão onde passaram a ser ministradas aulas práticas de Mecânica, Carpintaria, Marcenaria e Eletricidade.

A **inauguração oficial da Escola SENAI “Roberto Simonsen” ocorreu em 05 de abril de 1949**, com solenidade que contou com a presença de renomadas autoridades da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Por essas razões, nossa Escola é reconhecida como a mais antiga do Departamento Regional do SENAI-SP.

Por essas razões, ao longo da história, nossa Escola consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se. Prova disso, em **1962**, em seu interior, foi instalado o primeiro curso de Ferramentaria da América do Sul.

A partir de **1971**, cursos técnicos também passaram a ser ofertados. E, em **1982**, a Informática Industrial foi introduzida na prática de oficina com a implantação da primeira máquina de comando numérico computadorizado do país.

A **razão de criação da Escola SENAI “Roberto Simonsen”** considerou a infraestrutura dos transportes ferroviário e rodoviário, da proximidade das indústrias e da massa operária que, a cada dia, ampliava-se em seu entorno.

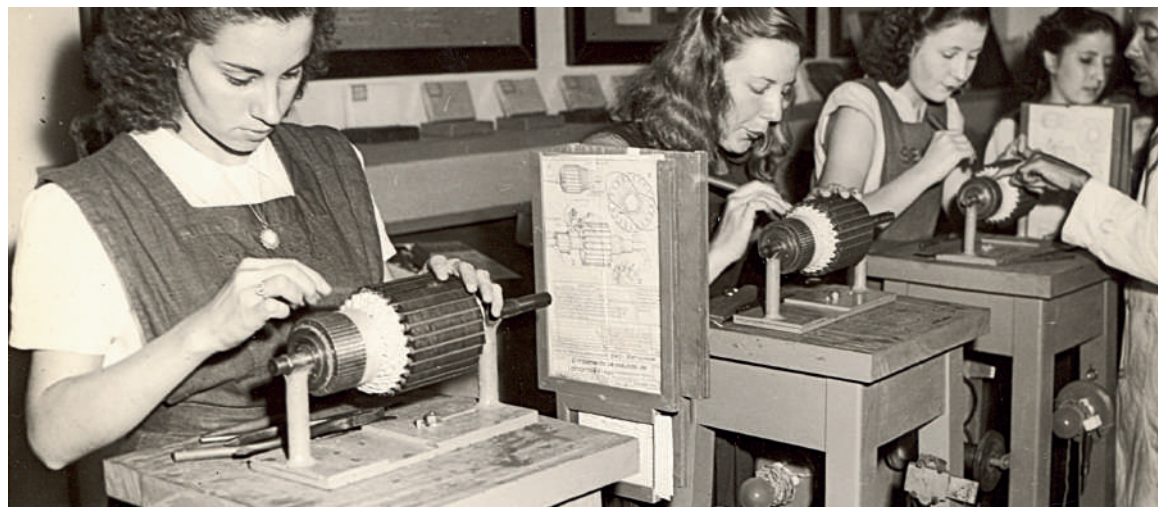
Foi nesse contexto que nossa Escola firmou presença no cenário da cidade.

E onde se mantém até hoje.

Atualmente, reconhecida pela sociedade em geral e pela indústria paulistana por sua oferta de serviços profissionais diversificados, consolidou-se como um centro de referência de difusão e excelência em educação para o trabalho. ■



BREVE CRONOLOGIA



VISÃO POSTERIOR DO PRÉDIO DA ESCOLA, 2024



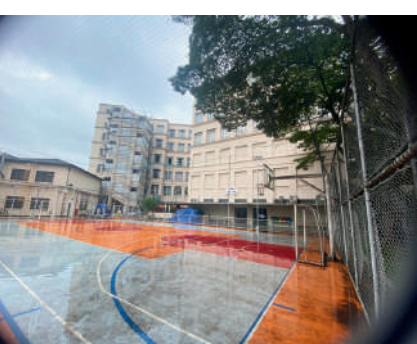
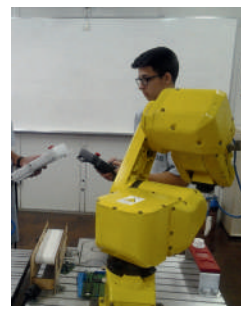
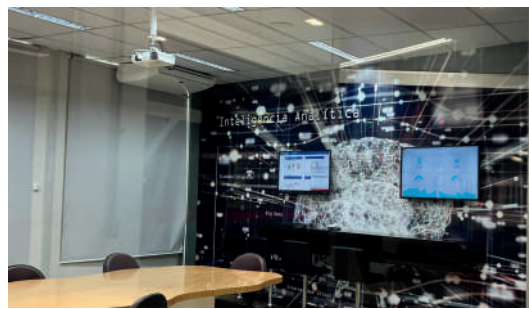
PRESENTE: A ESCOLA

Reconhecida pela sociedade e pela Indústria Nacional, a **Escola SENAI “Roberto Simonsen”** caracteriza-se por sua oferta de serviços profissionais diversificados. Nesse sentido, posiciona-se como uma **provedora de soluções educacionais e tecnológicas** que, em apoio às políticas internas, objetiva incrementar a competitividade do polo industrial.

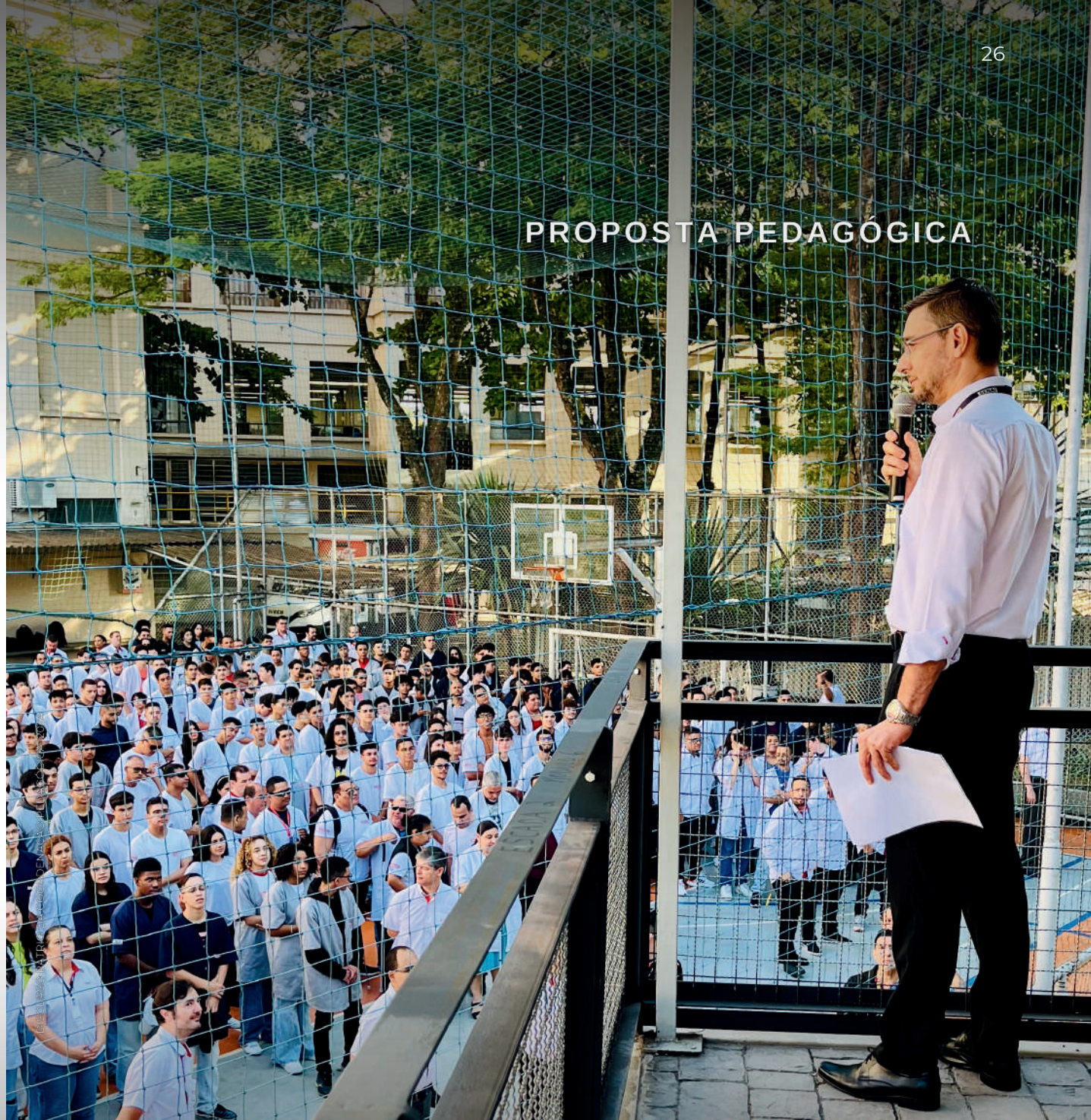
Nesse diapasão, essa particularidade fez da unidade um laboratório para ensaios de diversas iniciativas educacionais que ocorreram - e ainda ocorrem - no Departamento Regional. Isto porque, diversos cursos e programas, numa ampla variedade tecnológica, já foram instalados na Escola.

Justamente essa **polivalência** é que lhe permite atender a uma clientela heterogênea e lhe atribui certa isenção quanto à rotulagem de sua vocação. Tendo, atualmente, atividades e produtos em áreas diversas, tais como: Alimentação, Automação, Eletroeletrônica, Energias Renováveis, Gestão, Logística, Mecânica, Mecatrônica, Movelaria, Petróleo e Gás, Redes de Computadores, Segurança no Trabalho, Tapeçaria, TI - Hardware e Software e demais opções análogas que servem aos interesses da Indústria em geral e da população paulistana.

Por fim, faz-se “conditio sine qua non” ressaltar que, continuamente, todas as ações da Escola estão alinhadas aos valores pelo SENAI-SP, com o intuito cerne de agregar a todos os seus atos o **respeito à tradição e à valorização da inovação**. ■



PROPOSTA PEDAGÓGICA



CAPÍTULO 3

A EVOLUÇÃO E A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE

Objetivos deste capítulo

Apresentar a evolução histórica e a relevância da Escola no cenário social a partir das transformações econômicas e tecnológicas que contribuíram para o fortalecimento da competitividade da indústria brasileira.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 3

A EVOLUÇÃO E A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE

ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO, AUDITÓRIO DA ESCOLA, 2024



ORIENTAÇÃO DE INCLUSÃO, BIBLIOTECA DA ESCOLA, 2024

ALCANCE SOCIAL

Fundada em 1949, a Escola SENAI “Roberto Simonsen” nasceu em um contexto de transformações industriais no Brasil, posicionando-se como **pioneira na qualificação da força de trabalho nacional**.

Localizada estrategicamente no bairro do Brás, em São Paulo, a instituição acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento industrial da região, marcada por sua vocação comercial e proximidade com grandes centros de produção.

Ao longo de décadas, a Escola se consolidou como referência em educação profissional. Inicialmente, para atender às demandas emergenciais de formação técnica, a instituição expandiu suas áreas de atuação.

Essa diversificação reflete o compromisso da Escola SENAI em responder às mudanças do mercado de trabalho e às inovações tecnológicas, mantendo-se alinhado às necessidades da indústria. ■



REUNIÃO PEDAGÓGICA, 2024



REUNIÃO PEDAGÓGICA, 2024

Além de sua contribuição técnica, a Escola desempenha um papel crucial na comunidade. Por meio de programas como a Formação Inicial e Continuada (FIC), parcerias com entidades beneficentes e iniciativas como o Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP), uma instituição promove a inclusão social e o desenvolvimento local.

Essa atuação reforça seu compromisso com a cidadania, enfatizando que a educação vai além da qualificação técnica, abrangendo a formação integral do indivíduo.

Hoje, a Escola SENAI "Roberto Simonsen" não apenas forma profissionais altamente desenvolvidos, mas também sustenta um legado de inovação e impacto social, reafirmando sua relevância tanto para a indústria quanto para a comunidade. Suas iniciativas e valores refletem o lema de seu idealizador, Roberto Mange: "**Antes do profissional, o cidadão.**" ■

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 4

A IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA

Objetivo deste capítulo

Identificar os desafios e necessidades regionais para orientar a educação profissional voltada ao mercado atual.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 4

A IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



REUNIÃO DISCENTE, 2024



REUNIÃO DOCENTE, 2024

METODOLOGIA SENAI

A Escola SENAI “Roberto Simonsen” desempenha um papel essencial no atendimento às demandas locais e regionais por educação profissional, **alinhando-se às necessidades do mercado de trabalho** e às **características socioeconômicas da região onde está inserida**. A partir de análises situacionais adicionais, a Escola identifica desafios como a carência de qualificação técnica em setores estratégicos, como desigualdades no acesso à formação profissional e a necessidade de atualização tecnológica contínua.

Para enfrentar esses desafios, a Escola investe em infraestrutura tecnológica moderna, programas educacionais diversificados e metodologias pedagógicas inovadoras, sempre guiadas pelas demandas do setor produtivo.

Além disso, a proximidade com indústrias de diversas áreas permite que a instituição mantenha um diálogo constante com funcionários, ajustando seus cursos às habilidades exigidas pelo mercado. ■



De acordo com **Stuart Mill**, “**o valor de uma instituição é o valor dos indivíduos que a compõem**”. Com essa perspectiva, ao longo das últimas oito décadas, o SENAI preocupou-se em promover uma educação de referência voltada para formação profissional. Para tanto, adaptou-se às evoluções advindas da sociedade e da indústria nacional, além de se aprimorar na oferta de seus cursos. Assim, é importante analisarmos o contexto histórico que permeou o surgimento e desenvolvimento da primeira Escola do Sistema SENAI e, que agora, estabelece um parâmetro pedagógico moderno. De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal promulgada em 1988, *in verbis*:

205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a **colaboração da sociedade**, visando ao **pleno desenvolvimento da pessoa**, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua **qualificação para o trabalho**.
[Grifo nosso]

Nesta perspectiva de análise, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial considera que o mundo do trabalho continuamente têm perpassado por **mudanças significativas**, o que consequentemente passou a ser traduzido em sua metodologia que se volta, *a priori*, para a educação profissional.

O arcabouço teórico sobre o qual se alicerça a **Metodologia SENAI de Educação Profissional** congrega pensamentos de ícones da educação, como **Lev Vygotsky**, **Jean Piaget** e **David Ausubel**. Todos, de forma equânime, reafirmam a importância da práxis como elemento dialógico entre o saber e o fazer, o que a seguir se discutirá. ■



LEV VYGOTSKY

FUNDAMENTO PEDAGÓGICO: LEV VYGOTSKY

A experiência pessoalmente significativa pontuada por **Lev Vygotsky** embasa-se sobre o contínuo diálogo que se estabelece entre o indivíduo e a sociedade que o cerca.

Desse modo, existe um efeito dual síncrono: o homem modifica o ambiente enquanto que esse mesmo ambiente acaba por modificá-lo.

Como consequência, tal dualismo refere-se à interação que coloca o indivíduo em contato com seus pares e permite que surja o sentido de pertencimento.

Nesta perspectiva de análise, a relação do indivíduo com o mundo, quanto mais apurada, tende a ocorrer por intermédio de instrumentos técnicos, sejam eles materiais, como ferramentas agrícolas capazes de transformar a Natureza: sejam imateriais, como a linguagem que traz consigo o significado de todo um repertório cultural.

A esse respeito, Vygotsky (1998, p. 44) discorre que:

Um aspecto especial da percepção humana é a percepção de objetos reais. Isso é algo que não encontra correlato análogo na percepção animal. **Por esse termo eu entendo que o mundo não é visto simplesmente em cor e forma, mas também como um mundo com sentido e significado [...]** Essas observações sugerem que toda **percepção humana** consiste em percepções categorizadas ao invés de isoladas. [Grifo nosso]

Destarte, a construção do processo ensino-aprendizagem que se alicerça no prisma vygotskyano, implica na ação compartilhada entre o docente e os alunos. Assim, todo tipo de interação em sala, além de contribuir efetivamente para a apropriação de novos conhecimentos que passam a fazer sentido e significado, também traduzem o pensamento cerne deste teórico ímpar, para quem: **“Nós nos tornamos nós mesmos através dos outros.” ■**



FUNDAMENTO PEDAGÓGICO: JEAN PIAGET

Segundo o pensamento de **Jean Piaget**, três estágios são fundamentais para o processo ensino-aprendizagem, quer sejam: o ato de conhecer ocorre sempre por meio da descoberta, para tanto, deve existir uma prontidão para a aprendizagem, além da necessidade de estímulo para a valorização das diferenças individuais. Nesse sentido, faz-se conditio sine qua non que indivíduo seja reconhecido como ativo, o que afasta a ideia de passividade no concernente às influências do meio. Logo, tais estágios se constroem sobre os estágios precedentes. Com efeito, todos os estágios ocorrem em uma ordem fixa e são, de pleno, irreversíveis.

Do ponto de vista da metodologia empregada pela Escola SENAI “Roberto Simonsen”, ao interagir durante as aulas práticas nos laboratórios e oficinas, os alunos passam a simbolizar ativamente os conhecimentos teóricos que a eles foram apresentados. Assim sendo, à luz do pensamento de Jean Piaget (1987):

A principal meta da educação é **criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram** [...] Homens que sejam criadores, inventores e descobridores. A segunda meta da educação é **formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo o que a elas se propõem**. [Grifo nosso]

Razões pelas quais o intuito pedagógico do presente instrumento está em favorecer uma postura mais ativa e construtiva dos alunos por meio de situações de aprendizagem desafiadoras que estimulem a curiosidade epistemológica e provoquem a reflexão. ■



FUNDAMENTO PEDAGÓGICO: DAVID AUSUBEL

À luz do pensamento de **David Ausubel** (1980), a aprendizagem significativa incide nos subsunçores.

Isto quer dizer que toda informação nova deve se ancorar em conceitos relevantes preexistentes na estrutura cognitiva do indivíduo que por sua vez, estabelece uma relação de hierarquização das experiências sensoriais do próprio indivíduo.

É possível identificar, ainda, a aprendizagem significativa no momento em que o docente sonda o repertório de conhecimentos já existentes do aluno e considera suas experiências prévias para elaborar Situações de Aprendizagem.

Com efeito, a aprendizagem significativa tende a ocorrer de forma mais eficaz quando cria uma carga simbólica relacionando uma nova informação de maneira substantiva, ou ainda, não-literal e não-arbitrária.

Em franca aplicação ao contexto do ensino profissionalizante, esses simbolismos permitem que o indivíduo relacione o constructo das discussões teóricas à instrumentalização das aulas práticas no concernente às suas máquinas e dispositivos. ■

PROPOSTA PEDAGÓGICA

REUNIÃO GESTÃO, 24

CAPÍTULO 5

RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA

Objetivos deste capítulo

Apontar o modelo de desempenho institucional e validar a distribuição dos Recursos Humanos da Escola e sua respectiva organização hierárquica.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 5

RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA

REUNIÃO ACOLHIMENTO, 2024

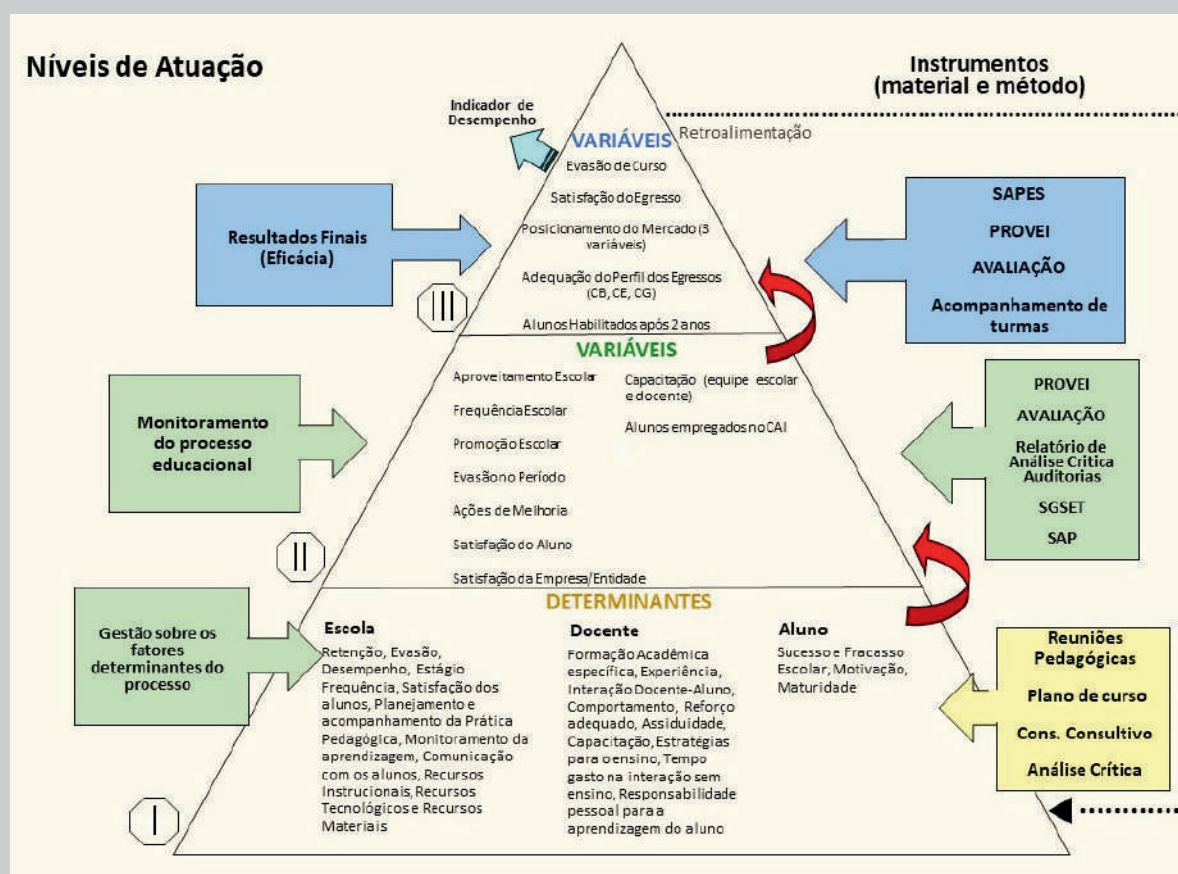


REUNIÃO GESTÃO, 2024

ESTRUTURA EDUCACIONAL

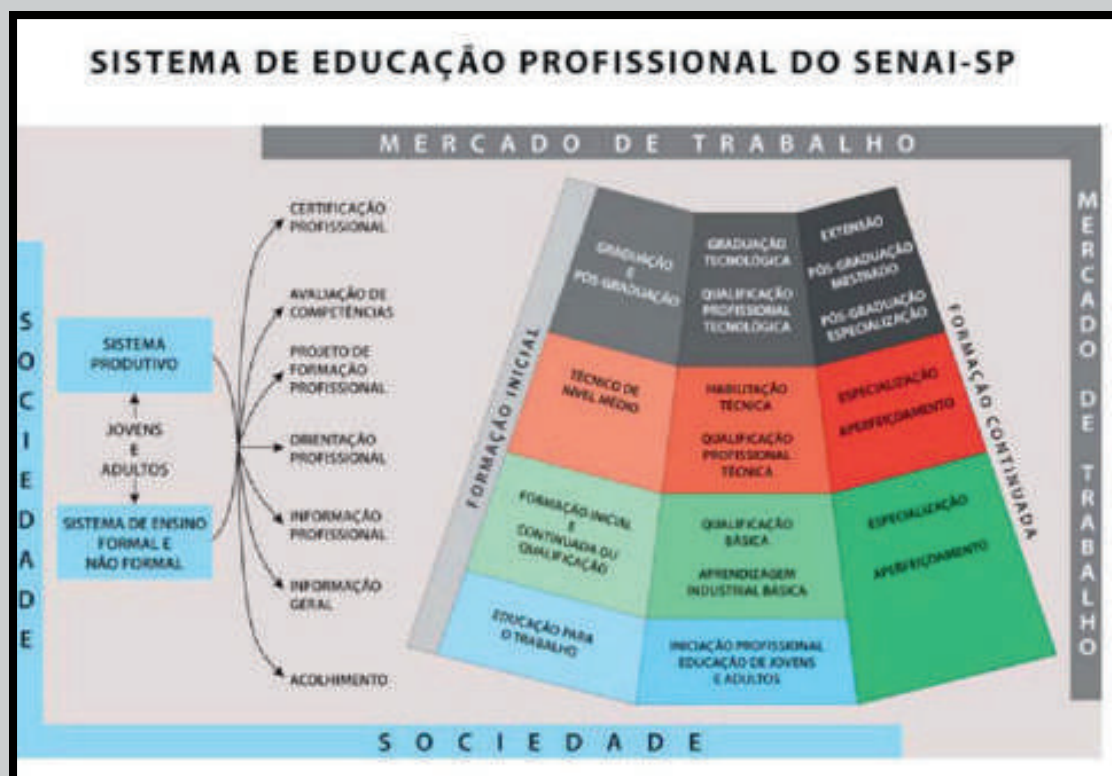
O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pelo **Decreto Lei Federal nº. 4.048, de 22 de janeiro de 1942**, é uma entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). E, assim, organiza seus recursos institucionais, humanos e tecnológicos, conforme a seguir descritos. ■

MODELO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL DO SENAI - SP



O **Modelo de Desempenho Educacional do SENAI-SP** sugere que a eficácia do processo educacional define-se pela gestão sob os fatores determinantes do processo. Gestão que ocorre pela análise desses determinantes, por intermédio de diversos instrumentos e métodos, além do **acompanhamento das ações por meio de variáveis de controle e indicadores**. ■

SISTEMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI-SP



SISTEMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI - SP

O **Sistema de Educação Profissional do SENAI-SP** se alicerça sobre uma estrutura legal flexível, dedicando-se à concretização dos fins principais, que refere-se aos cursos de aprendizagem industrial ministrados a jovens na faixa etária entre 14 a 24 anos e ensino de continuação em qualificação, aperfeiçoamento e especialização ao trabalhador adulto, além de **cooperar no desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira**.

No mais, o SENAI também ministra em nível médio, por meio do ensino técnico, quando o empresariado industrial reconheceu necessária essa atuação para o **aperfeiçoamento de técnicas de produção** que exigem do agente dessa produção, uma ampla gama de competências e saberes. ■

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

	Funções	Quantidade
Processos de Gestão e Apoio	Diretor	01
	Gerente Administrativo Financeiro	01
	Coordenador de Atividades Técnicas (CAI, CST e FIC)	03
	Coordenador de Atividades Pedagógicas	01
	Coordenador de Relações com a Indústria	01
	Orientador de Prática Profissional	04
	Analista de Qualidade de Vida	04
	Assistente de Serviços Administrativos	14
	Auxiliar Técnico	03
	Auxiliar Técnico de Inclusão	06
	Auxiliar de Expediente	01
	Assistente de Serviços Técnicos	02
	Bibliotecário	02
	Maestro	01
	Orientador de Prática Esportivas	01
	Assistente de Apoio Técnico	01
	Supervisor de Manutenção e Conservação	01
	Auxiliar de Manutenção	07
	Oficialmente de Manutenção	03
	Cuidado Escolar	01
	Subtotal	58
Processo Educacional	Professor	03
	Técnico de Ensino	08
	Instrutor	125
	Professor Superior	07
	Especialista em Tecnologia	05
	IFP I - Horista	07
	Subtotal	155
	Total	213

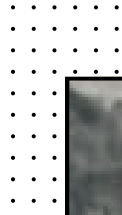
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"

Os **Recursos Humanos da Escola** organiza-se em seus processos de gestão e apoio, além do processo educacional, conforme a seguir descrito. Entretanto, é pertinente considerarmos que, ao longo da vigência deste documento, poderão ocorrer variações de funções e **quantidade dos colaboradores indicados em razão das demandas específicas da Escola.** ■

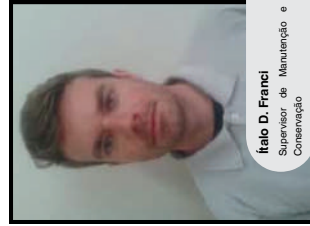
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

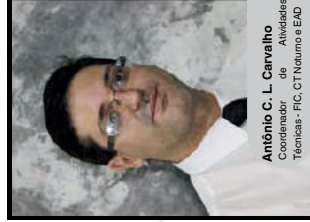
DIREÇÃO ESCOLAR



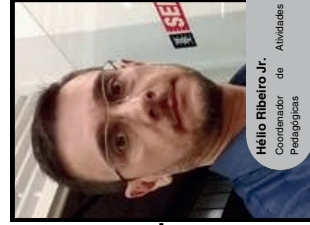
João Roberto Campaner
Diretor



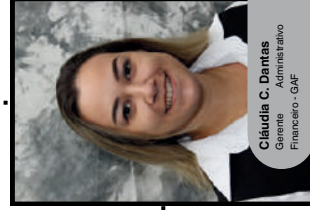
Italo D. Franci
Supervisor de Manutenção e Conservação



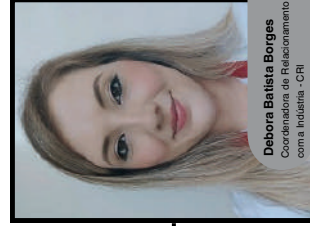
Antônio C. L. Carvalho
Coordenador de Atividades Técnicas - FIC, CT, Naturno e EAD



Hélio Ribeiro Jr.
Coordenador de Atividades Pedagógicas



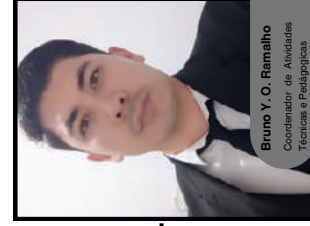
Cláudia C. Dantas
Gerente Administrativo Financeiro - GAF



Debora Batista Borges
Coordenadora de Relacionamento com a Indústria - CRI



Mônica A. A. da Silva
Coordenadora de Atividades Técnicas - CAI

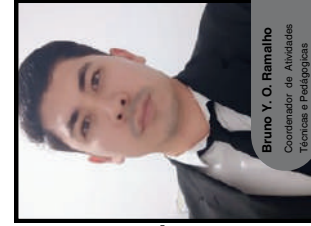
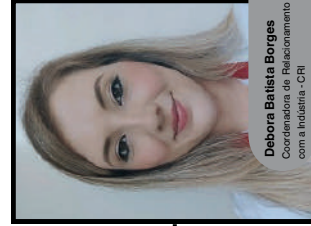
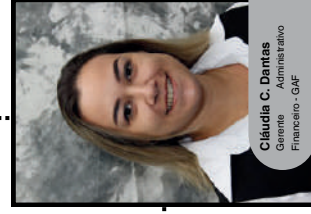
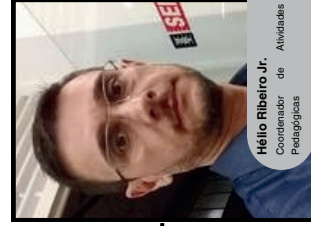
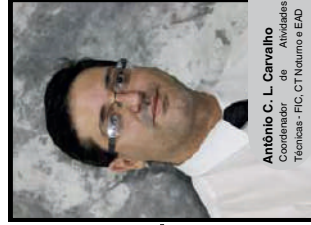
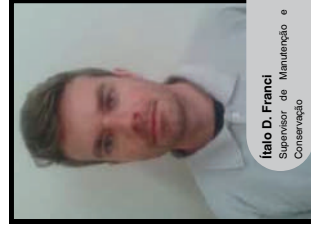


Bruno Y. O. Ramalho
Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagogias

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

DIREÇÃO ESCOLAR



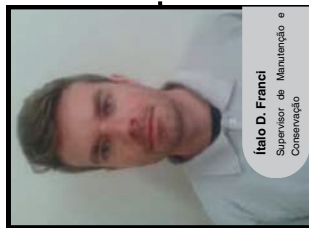
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

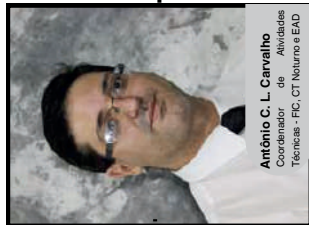
DIREÇÃO ESCOLAR



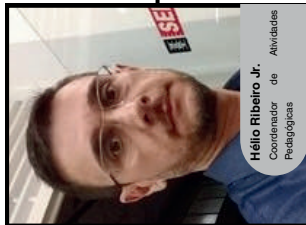
Howard Ong
Job Position



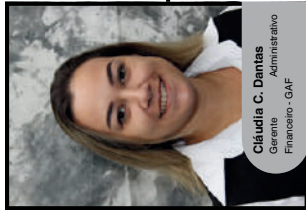
Ítalo D. Franci
Supervisor de Manutenção e Conservação



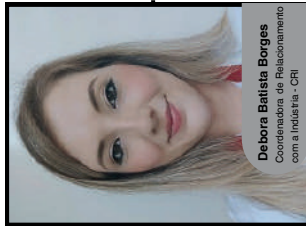
Antônio C. L. Carvalho
Coordenador de Atividades Técnicas - FIC, CT Noturno e EAD



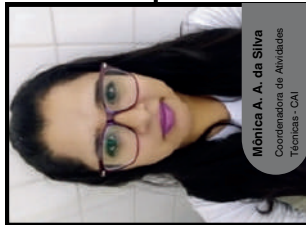
Hélio Ribeiro Jr.
Coordenador de Atividades Pedagógicas



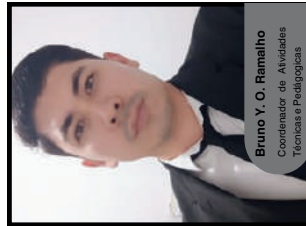
Cláudia C. Dantas
Gerente Administrativo Financeiro - GAF



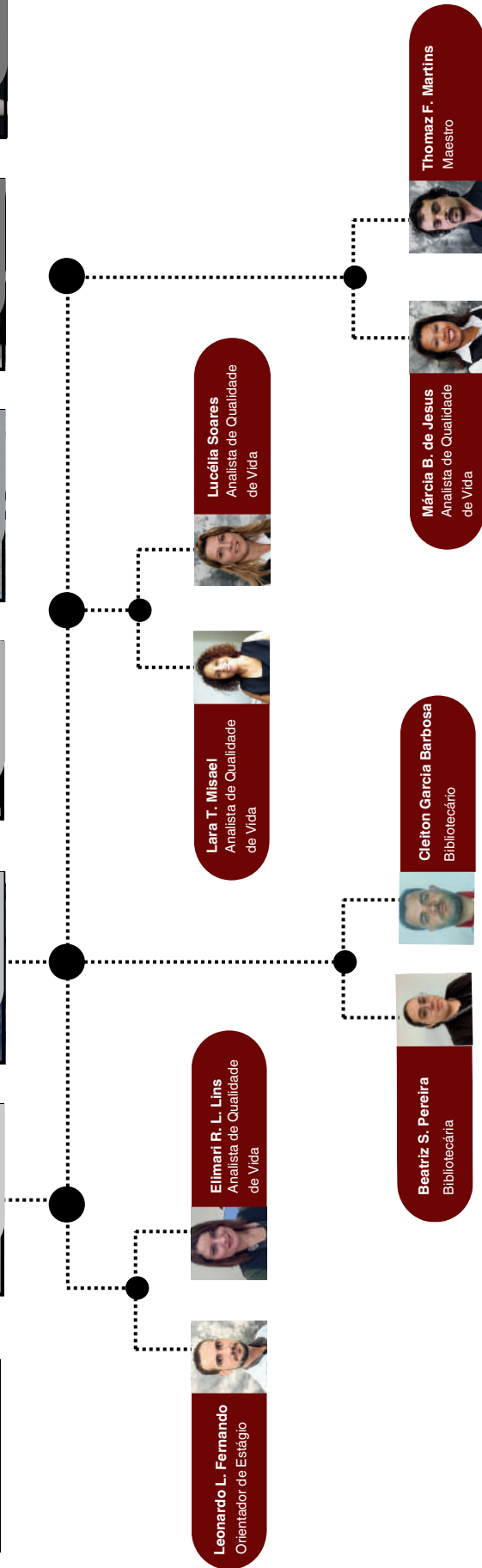
Debora Batista Borges
Coordenadora de Relacionamento com a Indústria - CRI



Mônica A. A. da Silva
Coordenadora de Atividades Técnicas - CAT



Bruno Y. O. Ramalho
Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas



COMEMORAÇÃO CÍVICA, 2024

CAPÍTULO 6

CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO
E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA

Objetivo deste capítulo

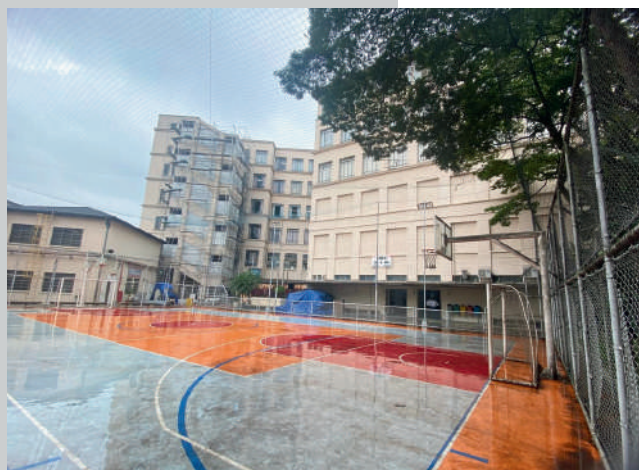
Demonstrar dados referentes à distribuição da população e seu atendimento nos cursos
ofertados pela Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 6

A CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA

ATIVIDADES LÚDICAS NA BIBLIOTECA, 2024.



QUADRA DA ESCOLA, 2024.

CAPACIDADE EDUCACIONAL

O reconhecimento da comunidade em relação à nossa qualidade vem na forma da alta disputa pelas nossas vagas disponíveis, o que constantemente tem acontecido, semestre após semestre. Para as opções de habilitação profissional por meio de Cursos Técnicos, em nossa Escola, temos (08) oito diferentes cursos tecnológicos em oferta, são os Cursos Técnicos de Eletroeletrônica; Eletrônica; Eletromecânica; Mecânica; Mecatrônica; Redes de Computadores; Química e Administração.

Dos candidatos desta Escola, 58% têm origem na Zona Leste, 13% vem da Zona Norte, 14% da Grande São Paulo (ABC, Osasco, Guarulhos, Mogi das Cruzes etc.), 7% da Zona Sul e as demais regiões com 8% ou menos. ■

Em geral, a maioria é do sexo masculino (mais de 80%), mas gradativamente observa-se um ganho pelo sexo feminino. Cerca de 85% têm afirmado não encontrar dificuldade de acesso à Escola.

Confrontados esses dados com a distribuição da população, observa-se uma forte correlação entre os candidatos aos cursos da Escola SENAI "Roberto Simonsen" e os percentuais de distribuição da massa populacional da região metropolitana da capital paulista.

Para a Aprendizagem Industrial, nossas ofertas se restringem a 04 (quatro) ocupações: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica; Mecânico de Manutenção; Mecânico de Usinagem; Operador de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação.

Em consonância ao contínuo desenvolvimento da Escola no setor, o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial deu início às suas aulas com a primeira turma matriculada no 1º semestre de 2012.

A Faculdade SENAI São Paulo - Campus "Roberto Simonsen" (Brás) teve seu curso superior em Tecnologia em Manutenção Industrial reconhecido em 2014 com nota 5, o equivalente ao conceito A atribuído pelo Ministério da Educação.

A partir de 2016, também passou a ofertar os cursos de pós-graduação nas áreas industriais de Mecânica e Eletroeletrônica.

Atualmente, oferta os seguintes cursos de graduação: Manutenção industrial e Gestão de produção industrial. Assim como, oferta os seguintes cursos de pós-graduação: Gestão da Manutenção 4.0; Projetos de Mecânica Industrial e Data Science e Big Data aplicados na Indústria.

Já os cursos livres, chamados de Formação Inicial e Continuada – Escola, são programações de educação continuada com matrículas abertas ao público em geral e desenvolvidos com carga horária, variando desde poucas horas até 360 horas, que atendem cerca de 3.500 pessoas por semestre, fazendo com que a ocupação dos ambientes de ensino e a atividade de educação para o trabalho no período noturno e aos sábados sejam intensas e elevadas, envolvendo uma grande diversidade de áreas tecnológicas e prestando um importante serviço para a qualificação, aperfeiçoamento e especialização.

Além dessas linhas de atendimento, a Escola presta também intervenção social por intermédio da Formação Inicial e Continuada Convênios.

Para tanto, são firmadas parcerias com entidades beneficentes e associações de classe, estendendo suas ações até locais mais próximos das comunidades necessitadas de apoio e suporte para promoção de mudanças em seu ambiente social.

Por meio de programas especiais como o Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP), busca-se preparar adolescentes a partir de 16 anos e adultos para o trabalho, promovendo condições para o autodesenvolvimento, ingresso no mercado de trabalho local ou regional e atuação como profissionais autônomos, possibilitando o crescimento profissional e a inclusão social.

Nessa modalidade, aplicam-se os programas de qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional.

Desta forma, a Escola torna uma realidade o cumprimento da missão institucional do SENAI-SP. Por meio da análise e da correlação entre os dados e as informações mencionadas é que a Escola SENAI "Roberto Simonsen" percebe sua adequação às necessidades da comunidade e do mercado de trabalho. ■

20
25

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

VISTA DO TERRAÇO DA ESCOLA, 2024

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 7

A LEGISLAÇÃO, AS NORMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

Objetivo deste capítulo

Apresentar as diretrizes jurídicas que orientam as práticas da Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 7

A LEGISLAÇÃO, AS NORMAS, AS POLÍTICAS E AS DIRETRIZES PUBLICAS E INSTITUCIONAIS

LEGISLAÇÃO



MEIO AMBIENTE



DIRETRIZES

O desenvolvimento da educação profissional da Escola SENAI “Roberto Simonsen” é orientado pelas diretrizes da **Proposta Educacional do SENAI-SP**. Esse documento integra os princípios constitucionais, assim como, o teor trazido pela **Lei nº. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Além disso, suas normas são estabelecidas pelo **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI**, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEE nº. 528/98, publicado no DOE nº. 188, de 02/10/1998, seção I, p. 13. Assim como as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**, introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº. 11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº. 6/12.

Possuindo um sistema de gestão entendido como um símbolo de reconhecimento do **padrão de qualidade**, a Escola assume a **Política da Qualidade e Meio Ambiente** como elemento cultural para o direcionamento das atividades de todos seus colaboradores.

A rotina diária e os atos escolares próprios da burocracia administrativa da Unidade são regidos pelas Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, Instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço. Quanto à educação, os documentos que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional são: os **Planos de Curso** e os **Elementos Curriculares** de cada um dos cursos de Aprendizagem Industrial e cada Curso Técnico mantidos pela Escola.

De acordo com a metodologia utilizada para o desenho curricular do curso, planejamento do ensino e a avaliação da aprendizagem, consideramos os referenciais específicos, conforme segue.

Para cursos estruturados com a Metodologia SENAI para Formação com Base em Competências utilizou-se o documento Metodologia SENAI de Educação Profissional.

Assim, importante incluir nesta Proposta Pedagógica um resgate dos fundamentos da avaliação do rendimento escolar.

Com base nesta relevância, nas demais diretrizes e no conteúdo do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, a Escola assume, por meio do presente documento, os processos utilizados para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrículas, mínimo de aulas dadas e Conselho de Classe.

Por fim, desde janeiro de 2011, foi disponibilizado o PORTAL EDUCACIONAL SENAI-SP, ferramenta de gestão para a Escola que possibilita o acompanhamento dos discentes e de seus respectivos familiares à vida escolar na instituição. ■



PORTAL EDUCACIONAL SENAI-SP

PORTAL EDUCACIONAL SENAI-SP

Com base nesta relevância, nas demais diretrizes e no conteúdo do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, a Escola assume, por meio do presente documento, os processos utilizados para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrículas, mínimo de aulas dadas e Conselho de Classe.

Por fim, desde janeiro de 2011, foi disponibilizado o **PORTAL EDUCACIONAL SENAI-SP**, ferramenta de gestão para a Escola que possibilita o acompanhamento dos discentes e de seus respectivos familiares à vida escolar na instituição, *in*: <https://pess.sesisenaispedu.org.br/> ■

ACESSE O PORTAL EDUCACIONAL SENAI-SP:



20
25

ESCOLA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, 2024

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 8

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Objetivo deste capítulo

Apresentar os parâmetros adotados para avaliação do rendimento escolar dos cursos ofertados.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 8

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



WORKSHOP DE LIBRAS, 2024



WORKSHOP PEDAGÓGICO, 2024

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A **avaliação do rendimento escolar** é um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa. Para tanto, **baseia-se em objetivos e critérios definidos nos planos de ensino**, elaborados pelos docentes e dado a conhecer aos discentes, **de acordo com o Plano de Curso**.

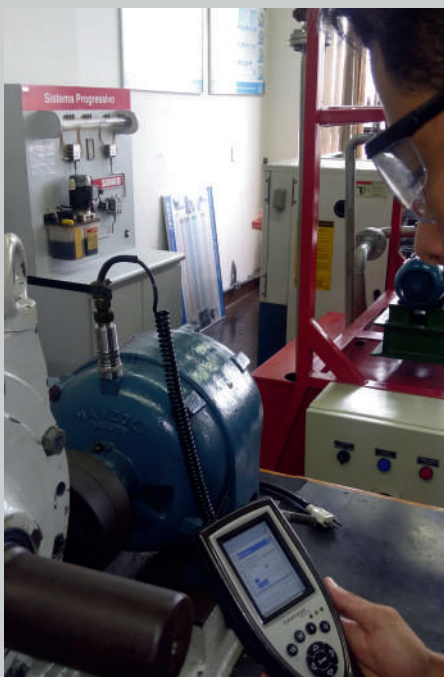
Nessa perspectiva de análise, especifica os aspectos quantitativos e qualitativos, explicita critérios de avaliação, diversifica instrumentos e técnicas de avaliação, estimula o desenvolvimento da auto-avaliação do educando e prevê a recuperação dos desempenhos insatisfatórios apresentados durante o processo de ensino.

Por fim, os alunos que apresentarem dificuldades durante o processo de ensino-aprendizagem, pelos resultados das avaliações, são submetidos à recuperação contínua e imediata, paralela ao desenvolvimento normal das aulas da Unidade Curricular. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA



ATIVIDADES PRÁTICAS



ATIVIDADES PRÁTICAS

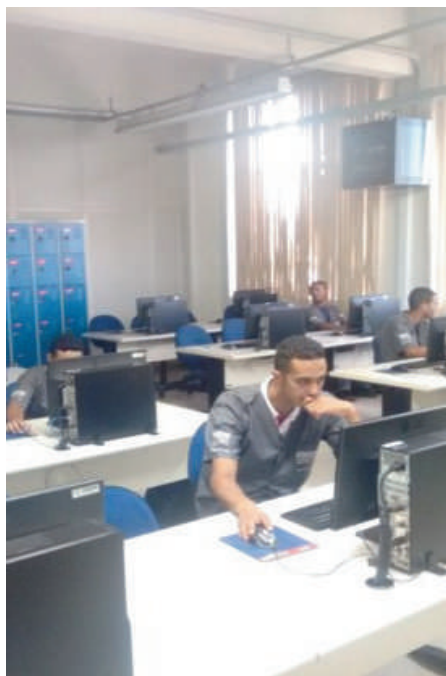
Cada docente, no decorrer da programação, poderá aplicar uma ou mais **avaliações**, como um meio de obtenção de subsídios para **avaliação do aproveitamento** de cada participante.

Ao final do desenvolvimento das capacidades técnicas, uma avaliação será aplicada e o resultado obtido será a média final de aproveitamento do aluno.

Portanto, para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada** não há previsão de recuperação, sendo que para obtenção do Certificado, a média final do aluno deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) e sua frequência no mínimo de 75% em cada Unidade Curricular do Curso.

Exceção deverá ser feita para os cursos que tenham parâmetros de avaliação/aprovação estabelecidos por legislação própria, por dispositivos normativos ou mesmo regimentais como, por exemplo, o caso dos cursos para autorização, conforme determinado pela NR-10, dentre outros. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL



ATIVIDADES TEÓRICAS



ESPAÇO DE AULA

O **Sistema de Avaliação dos Cursos de Aprendizagem Industrial** compõe-se das **avaliações**, conforme seguem descritas.

As **avaliações** deverão acompanhar o cotidiano do processo de ensino-aprendizagem e deverão refletir os resultados alcançados pelos discentes.

Nessa seara, caberá ao docente a prerrogativa de gerar lista de exercícios, relatórios de experiências, peças-prova, análises de ensaios em laboratórios e oficinas, análises de programas de computador ou outras estratégias avaliativas adequadamente compatibilizadas com a especificidade da Unidade Curricular (UC) em desenvolvimento na atividade de ensino.

Em regra, no primeiro dia de aula, os docentes deverão comunicar o critério de avaliação que será adotado, assim como, os métodos de recuperação para sua UC, sempre que necessários.

No que tange às **avaliações somativas**, para os Cursos CAI, o semestre letivo compõe-se por **02 (dois) períodos de avaliação** definidos em Calendário Escolar.

Cada período deverá ser representado por uma **Nota Síntese (NS)**, expressa em valores da escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.



ATIVIDADES PRÁTICAS



ATIVIDADES PRÁTICAS

Nota Síntese (NS) =

$$\frac{\text{Soma das notas obtidas nas avaliações realizadas no período}}{\text{Quantidade de avaliações realizadas no período}}$$

Mais ainda, a Nota Síntese (NS) de cada período de avaliação deverá corresponder à soma das notas alcançadas nas avaliações desenvolvidas ao longo do Período de Avaliação, com **média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência acima de 75%**, em conformidade com o teor trazido em Planejamento de Ensino.

Assim, o **Sistema de Avaliação para os Cursos de Aprendizagem Industrial** visa subsidiar ações de orientação ao discente e à melhoria contínua de seu desempenho.

Por fim, o corpo docente deverá aplicar as avaliações, determinando níveis de desempenho, segundo previsto no Plano de Ensino e, respectivamente, registrando os resultados obtidos no **Diário de Classe do Portal Educacional do SESI SENAI-SP**, in: <https://pess.sesisenaispedu.org.br/>. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: CURSOS TÉCNICOS



PREMIAÇÃO DO TAI, 2024



ENTREGA DAS IMPRESSORAS 3D

O **Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos presenciais** compõe-se das **avaliações**, conforme seguem descritas:

As **avaliações** deverão acompanhar o cotidiano do processo de ensino-aprendizagem e deverão refletir os resultados alcançados pelos discentes.

Nessa seara, caberá ao docente a prerrogativa de gerar lista de exercícios, relatórios de experiências, peças-prova, análises de ensaios em laboratórios e oficinas, análises de programas de computador ou outras estratégias avaliativas adequadamente compatibilizadas com a especificidade da Unidade Curricular (UC) em desenvolvimento na atividade de ensino.

Em regra, no primeiro dia de aula, os docentes deverão comunicar o critério de avaliação que será adotado, assim como, os métodos de recuperação para sua UC, sempre que necessários.

No que tange às **avaliações somativas**, para os Cursos Técnicos (CT), o semestre letivo compõe-se por **02 (dois) períodos de avaliação** definidos em Calendário Escolar.



Acesse o Portal
Educatonal
SESI SENAI:



Cada período deverá ser representado por uma **Nota Síntese (NS)**, expressa em valores da escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Nota Síntese (NS) =

$$\frac{\text{Soma das notas obtidas nas avaliações realizadas no período}}{\text{Quantidade de avaliações realizadas no período}}$$

Mais ainda, a Nota Síntese (NS) de cada período de avaliação deverá corresponder à soma das notas alcançadas nas avaliações desenvolvidas ao longo do Período de Avaliação, com **média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência acima de 75%**, em conformidade com o teor trazido em Planejamento de Ensino.

Assim, o **Sistema de Avaliação para os Cursos** visa subsidiar ações de orientação ao discente e à melhoria contínua de seu desempenho.

Por fim, o corpo docente deverá aplicar as avaliações, determinando níveis de desempenho, segundo previsto no Plano de Ensino e, respectivamente, registrando os resultados obtidos no **Diário de Classe do Portal Educatonal do Sesi SENAI-SP**, in: <https://pess.sesisenaispedu.org.br/>. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: CURSOS DE GRADUAÇÃO



AULAS PRÁTICAS, 2024



SALA DE INTELIGÊNCIA ANALÍTICA

Atualmente, a Escola SENAI “Roberto Simonsen” oferta 02 (dois) cursos de nível superior voltados à área tecnológica.

O primeiro, Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, tem por objetivo habilitar profissionais para a gestão de sistemas produtivos industriais.

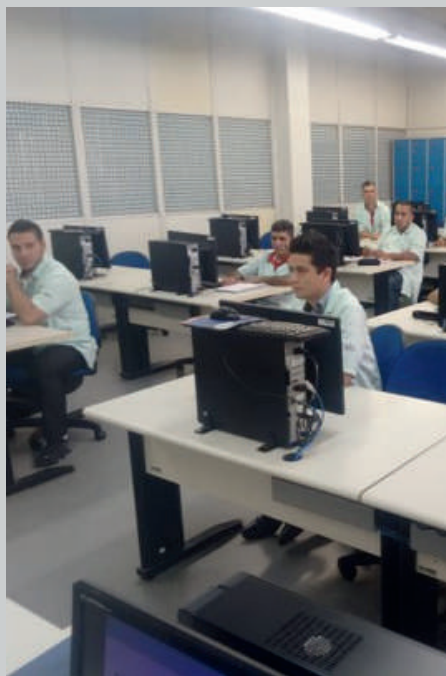
O segundo, Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, tem por objetivo habilitar profissionais para planejamento, implementação e supervisão da manutenção eletromecânica seguindo as normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Ambos os cursos foram organizados com foco em competências pessoais e profissionais, identificadas por meio de uma metodologia própria da instituição e conforme descrito na concepção do Projeto Pedagógico, assim como sua avaliação do desempenho discente.

As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação.

Ao final de cada módulo aplica-se um questionário investigativo da qualidade dos principais fatores intervenientes na qualidade do curso (docente, infraestrutura, atendimento administrativo) de forma que se possa retroalimentar o sistema para a melhoria contínua dos programas de formação.

Por fim, são considerados aprovados no módulo os discentes que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido. ■



AULAS TEÓRICAS, 2024



AULAS TEÓRICAS, 2024

As aulas são desenvolvidas no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h45min. às 23h10min.

Nestes termos, os capítulos e seções abaixo estão definidos no Regimento da Faculdade SENAI de Tecnologia.

A Faculdade SENAI-SP *campus* “Roberto Simonsen” (Brás) se pauta em critérios institucionais que visam normalizar a aplicação pedagógica no concernente aos cursos ofertados.

Neste sentido, são definidos os preceitos voltados à recuperação de estudos, às hipóteses de promoção e retenção, assim como, para compensação de ausência.

No que tange o aproveitamento de estudos são evidenciados os critérios adotados pela Escola.

Por fim, a Conclusão do Curso estabelece todos os parâmetros necessários para o feito, a saber: a vivência profissional, o controle de frequência, o cancelamento de matrículas, o calendário escolar, o conselho de classe, os recursos de avaliação do rendimento escolar, os procedimentos e os prazos. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO



ESPAÇO DE AULA



OFICINA, 2024

A Faculdade SENAI-SP campus “Roberto Simonsen” (Brás) desenvolve Cursos em nível de MBA e Pós Graduação Lato Sensu em Gestão da Manutenção 4.0.

O curso tem como objetivo geral formar especialistas com condições de gerenciar e organizar atividades de manutenção, gerir equipes, implantar técnicas de manutenção preditiva e gestão de ativos em empresas de diversos ramos, como indústria, comércio e serviços.

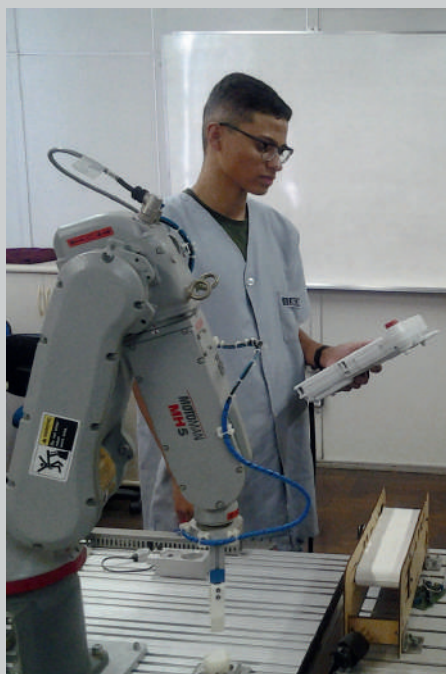
Projetos de Mecânica Industrial - O curso tem como objetivo geral formar especialistas com condições de atuar na indústria e também atender na área acadêmica, com visão atualizada das tecnologias disponíveis e emergentes na área de projetos mecânicos industriais com ênfase na análise de sistemas mecânicos por meio de simulação.

Data Science e Big Data aplicados na Indústria - O profissional formado pelo curso de Especialização em Data Science Aplicado na Indústria estará capacitado a implementar sistemas que se utilizem de subáreas da Ciência de Dados, desenvolvendo soluções baseadas em inteligência artificial, machine learning e internet das coisas para aplicações industriais, promovendo a inovação tecnológica, respeitando a legislação e as normas específicas, de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente

. ■



AULAS PRÁTICAS, 2024



AULAS PRÁTICAS, 2024

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROJETOS ESPECIAIS

O **Sistema de Avaliação dos Projetos Especiais** compõe-se das seguintes características:

A realização dessa modalidade de curso é possível em virtude da **parceria firmada entre a Escola, empresas ou entidades**, nas regiões interessadas em atender às demandas de formação técnica de pessoas da comunidade ou profissionais do setor.

Assim, são realizados estudos entre as partes interessadas e a Gerência de Educação – GED para promover cursos segundo as condições do público alvo.

Nessa seara, a Escola SENAI “Roberto Simonsen” é responsável legal por seus Projetos Especiais, nos seus aspectos didático-pedagógicos-técnicos, bem como, pela expedição dos certificados e diplomas.

Assim, o Sistema de Avaliação dos Projetos Especiais adotado traz um consenso junto aos parceiros do SENAI, tendo a prerrogativa de ser o mesmo sistema utilizado para os cursos regulares ou corresponder a um único período de avaliação, caso a Escola e Empresa depreendam ser a melhor forma da definição da nota final por Unidade Curricular. ■



CAPÍTULO 9

O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI DE SÃO PAULO

Objetivo deste capítulo

Apresentar os parâmetros educacionais adotados pela Escola SENAI “Roberto Simonsen” a partir das orientações trazidas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 9

O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI DE SÃO PAULO



REUNIÃO PEDAGÓGICA 2º SEM/2024



REUNIÃO PEDAGÓGICA 1º SEM/2024

GESTÃO EDUCACIONAL

A Instituição adota como instrumento de planejamento o Plano Anual de Ação, emitido pela Diretoria Regional, cujo escopo é orientar a elaboração do Plano Escolar da Unidade. Tal Plano estrutura-se a partir das diretrizes do Comunicado CO-DITEC-005/00 e da Resolução RE-40/00.

Para tanto, consiste em um conjunto articulado, harmônico e especificado de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados nesta Proposta Pedagógica e no Plano Anual de Ação do SENAI-SP. Ademais, além desses referenciais para o planejamento, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos pelo Sistema da Qualidade Corporativo devidamente emitidos pelo Comitê da Qualidade Corporativo e aprovados pelo Conselho da Qualidade. ■

Esse referencial estabelece parâmetros e indicadores fundamentais para uma gestão de processo capaz de garantir o controle e a sua qualidade.

No campo financeiro, a Unidade faz uso da Previsão Orçamentária Anual a título de documento integrante do seu Plano Anual de Ações, cujos resultados são acompanhados mensalmente por intermédio dos Relatórios Gerenciais Financeiros enviados pela Administração Central e discutidos, oportunamente, em reuniões da Equipe Escolar.

Também são incluídas na Previsão Orçamentária as necessidades de investimento tecnológico para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão dos recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades, cursos e programas ofertados pela Escola.

Os Recursos Humanos, importante valor da Escola SENAI "Roberto Simonsen", tem seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), elaborado anualmente com base na identificação de necessidades, com indicadores estabelecidos para verificação da sua eficácia e reservas financeiras aprovadas pela Diretoria de Recursos Humanos.

Portanto, entende-se que façam parte do Planejamento Estratégico da Unidade os documentos citados, ou seja, Plano Escolar Anual, Planos da Qualidade, Previsão Orçamentária Anual e Plano de Desenvolvimento de Pessoal, cobrindo os enfoques: operacional, financeiro, da qualidade, satisfação dos clientes e recursos humanos. ■

GESTÃO EDUCACIONAL

ACOLHIMENTO

O **acolhimento** promovido pela Escola SENAI “Roberto Simonsen” consiste no atendimento aos discentes ingressantes que, no início das aulas, participam de uma **aula inaugural**, por meio da qual recebem informações a respeito do **Perfil Profissional dos Cursos**, da **Proposta Pedagógica** e do **Manual do Aluno**.

Na ocasião, são discutidos os direitos e deveres discentes, normas de funcionamento da Escola e os sistemas de avaliação e de promoção adotados, o que se encerra com uma visita às diversas instalações da Escola.

In fine, no decorrer do curso, os discentes continuam sendo acompanhados pela Gestão Educacional, por meio da qual recebem informações e orientações importantes para o apropriado desempenho escolar. ■



ACOLHIMENTO PAIS DE ALUNOS, 2024



ACOLHIMENTO PAIS DE ALUNOS, 2024

AVALIAÇÃO

A avaliação discente é realizada segundo as **diretrizes educacionais do SENAI-SP**, por meio de avaliações escritas, análise de situação problema, apresentação oral e/ou escrita de projetos.

As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação. ■

GESTÃO EDUCACIONAL

PROMOÇÃO

Nos cursos de Educação Profissional Básica (Aprendizagem Industrial) e nos cursos de Educação Profissional Técnica (Cursos Técnicos), será considerado promovido ou concluinte de estudos, o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular a frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) e Nota Final (NF), expressa em números inteiros iguais ou superiores a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), nota essa obtida por meio da média ponderada entre a síntese do primeiro período e do segundo período de avaliação (NS1 e NS2, respectivamente):

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{(\text{NS1} + 3 \times \text{NS2})}{4}$$

Os resultados de cada período de avaliação e o resultado final serão comunicados aos alunos por meio de Boletim, nas datas definidas em Calendário Escolar. Nos Cursos da Formação Inicial e Continuada, será considerado concluinte do módulo, o discente que, ao término do programa, obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), e frequência igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas dadas. Exceção deve ser feita para os cursos que, por força de imposições legais, normativas ou regimentais, critérios específicos de avaliação e aprovação. ■



APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO



EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO



Acesse o Manual
de Elaboração de
Artigos Técnicos:



GESTÃO EDUCACIONAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O **trabalho de conclusão do curso** será elaborado pelos alunos com a orientação dos professores da unidade curricular de Projetos.

Ao término do semestre, os trabalhos físicos são apresentados por meio de uma exposição.

Os registros escritos destes trabalhos são entregues a esses professores, responsáveis por selecionar os melhores trabalhos.

Esses trabalhos são, ainda, conferidos pela Coordenação Pedagógica e encaminhados à Biblioteca, que faz a revisão final, conferência de propriedade intelectual pelo software Plagius e adequação ao padrão ABNT para artigos técnicos.

ARTIGOS TÉCNICOS

Os artigos técnicos, orientados por professores da unidade curricular de Projetos dos cursos técnicos.

Os artigos que atenderem à todos os quesitos da ABNT e normas internas da instituição, constituirão uma publicação técnica organizada pela Biblioteca da Escola SENAI “Roberto Simonsen”. ■

GESTÃO EDUCACIONAL

RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

É mister que a recuperação traz em seu cerne o processo de aperfeiçoamento, de orientação e de ajuda ao discente. Logo, suas principais finalidades são: corrigir deficiências do aproveitamento pelas falhas da aprendizagem, desenvolver novas situações de aprendizagem e provocar maior interação frente ao processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, a metodologia SENAI, o discente realizará atividades abordando os critérios críticos não atendidos das unidades de ensino desenvolvidas no período. Em regra, essa recuperação ocorre:

1. de forma contínua, nos ambientes pedagógicos onde o docente cria situações desafiadoras e atende ao educando por meio de atividades diversificadas;
2. em forma de conteúdos e notas, ou seja, o aluno que, após a divulgação dos resultados da avaliação, obtiver desempenho inferior a 50 (cinquenta) por cento dos objetivos, será orientado a fazer a recuperação da respectiva unidade de ensino, recebendo as explicações necessárias para sanar suas dúvidas, estipulando-se, no caso, um prazo para a realização de outra avaliação ou entrega de atividade;
3. de forma contínua e imediata, nas atividades práticas, ao término da operação, da tarefa, ou da resolução da situação-problema executada pelo educando. ■



VISITA DE EX-ALUNOS - ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS



VISITA DE EX-ALUNOS - ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS

GESTÃO EDUCACIONAL

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS



ACOLHIMENTO NOVOS ALUNOS, 2024



PREMIAÇÃO DO TAI, 2024

Conforme § 1º. do artigo 33 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, para a aprovação, todo aluno deverá ter frequência mínima de 75% do total de horas-aula de cada componente/unidade curricular.

Logo, a presença nas aulas é fundamental para que o aluno desenvolva em máxima potencialidade o Perfil Ocupacional de Saída previsto em cada Curso desenvolvido pela Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

Importante ressaltar que o acompanhamento contínuo efetuado pela Escola é de responsabilidade de cada aluno também, que deverá ser o mais assíduo possível. Entretanto, nas eventualidades em que esse vir a faltar, para que tais faltas sejam justificadas, é necessário que, com maior brevidade possível, ele próprio ou seus respectivos familiares, informe à Escola e, quando de seu retorno às aulas, seja apresentado atestado médico ou outro documento probatório.

Em casos de afastamento médico por um curto período, ou por outras razões plenamente justificáveis, cada aluno conta, ainda, com uma tolerância de 25% de ausência para cada componente/unidade curricular. Contudo, de acordo com o *caput* do artigo 33, não há abono de faltas nestes casos.

No mais, afastamentos por longos períodos que ultrapassem esse limite de faltas, mas motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, afecções específicas ou em casos de gravidez, as faltas serão tratadas conforme o Deliberação CEE/CEB 59/2006, Decreto Lei nº. 1.044/69 e pela Lei nº. 6.202/75.



ACOLHIMENTO, 2024



AULAS PRÁTICAS, 2023

Para tanto, o aluno, mediante requerimento e atestado, poderá solicitar os benefícios legais previstos para que a Escola providencie atividades a serem desenvolvidas durante o período do afastamento, conforme orientações no item controle de frequência. Nos casos em que as faltas excederem os 25% de tolerância e não ultrapassarem mais que 50% da carga horária total da disciplina e não se enquadrarem na situação anteriormente descrita, o discente poderá contar com o processo de compensação de ausências, que deverá ser solicitado conforme calendário escolar, por meio de impresso próprio, disponível para os cursos Técnicos e Setor de Apoio ao Ensino nos Cursos de Aprendizagem Industrial e entregue à Coordenação Técnico/Pedagógica do Curso em que esteja matriculado, anexando as devidas justificativas por escrito das faltas ocorridas no componente/unidade curricular. Essa solicitação poderá ser deferida ou não, após análise de comissão indicada pela Direção Escolar, composta pelos seguintes membros:

Docente do componente/unidade curricular em questão;

Orientador da Prática Profissional (quando aplicável);

Coordenador Pedagógico e/ou Coordenador Técnico;

Analista de Qualidade de Vida.

Se houver o deferimento da solicitação, a Comissão também definirá as faltas a serem repostas, o que deverá ocorrer em momentos diferentes daqueles destinados às aulas regulares do curso e que deverão seguir as atividades previstas pelo Plano preparado pelos docentes. A realização do programa será registrada em impresso próprio e também no Portal Educacional. Deverá ser desenvolvida em tempo hábil para conclusão do semestre e permitido somente um pedido de compensação de ausência por Unidade/Componente Curricular no semestre.

■



OFICINA, 2024



AULAS PRÁTICAS, 2023

Para os Cursos Livres de Formação Inicial e Continuada, a compensação de ausências pode ser solicitada pelo aluno sempre que ver ultrapassado o limite máximo permitido de faltas na Unidade Curricular do Curso para aprovação.

Esta solicitação com as devidas justificativas, será analisada pela Equipe de Gestão do curso, seja pelo Orientador de Práticas Profissionais ou pelo Coordenador, juntamente com pelo menos mais um docente especialista no curso, que irão deliberar a respeito, emitindo seu parecer.

Caso aprovada, ela deverá ser cumprida, conforme cronograma estabelecido entre o aluno, o professor e a equipe de Gestão Escolar.

■

GESTÃO EDUCACIONAL

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Segundo o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº. 04/99, a Unidade Escolar:

“(...) poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida: I. no Ensino Médio; II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos; III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do discente; IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação; V. e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.”

Assim, o prazo para os Pedidos de Aproveitamento de Estudos constará do Calendário Escolar. Procedimentalmente, ele deverá ser requerido em formulário junto à Equipe de Apoio ao Ensino pelo discente, se maior de idade, ou pelos pais ou responsáveis, se menor de idade, preferencialmente antes do início das aulas, a fim de haver tempo hábil para se proceder à análise, com encerramento desse processo antes de transcorrido o primeiro mês de aulas do semestre em curso.

O interessado deverá, ainda, anexar ao requerimento os documentos comprobatórios ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades como justificativa. As solicitações serão examinadas por Comissão Técnico-Pedagógica designada pela Direção e composta pelo Coordenador Técnico e Pedagógico mais o(s) respectivo(s) docente(s), levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação. A Comissão indicará, após a apreciação de cada caso, a aplicação das avaliações teóricas e/ou práticas, necessárias e o aluno deverá obter aproveitamento mínimo de 75%. *In fine*, o resultado obtido pela Comissão será comunicado por escrito ao interessado. ■



PREMIAÇÃO TAI, 2024



PREMIAÇÃO TAI, 2024

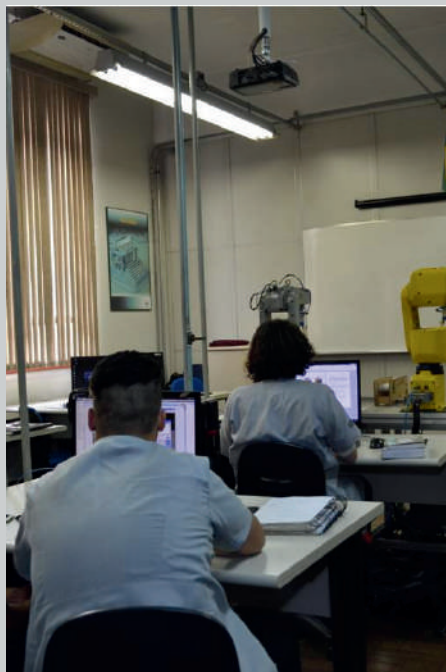
GESTÃO EDUCACIONAL

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para os Cursos Livres de Formação Inicial e Continuada, o aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos, caso consiga comprovar que já possui os conhecimentos e as capacidades presentes na respectiva Unidade Curricular do curso.

Esta solicitação com as devidas justificativas, será analisada pela Equipe de Gestão do curso, seja pelo Orientador de Práticas Profissionais ou pelo Coordenador, juntamente com pelo menos mais um docente especialista no curso, que irão deliberar a respeito, emitindo seu parecer.

Caso aprovada, o aluno será dispensado de realizar a respectiva Unidade Curricular do curso. ■



AULA PRÁTICA, 2024



OFICINA, 2024

GESTÃO EDUCACIONAL

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados de duas formas:

Pelo docente, após cada avaliação, ou ainda, conclusão de processo de recuperação lançado no Portal Educacional;

Pela Secretaria Escolar, mediante liberação do Boletim Escolar para o Portal Educacional, após o encerramento do período de avaliação, em datas previstas em Calendário Escolar. ■

RETENÇÃO

Será considerado retido ao término de cada período letivo ou módulo, o aluno que não obtiver em cada componente/unidade curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Também será considerado retido o aluno que, ao final do período letivo ou módulo, tiver em qualquer componente/unidade curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas previstas, qualquer que seja sua nota final.

O aluno retido no último período letivo do curso, em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir no semestre seguinte, apenas o(s) componente/unidade(s) curricular(es), objeto da retenção. ■



AULA PRÁTICA, BIBLIOTECA, 2024



ACESSIBILIDADE, 2024

GESTÃO EDUCACIONAL

CONCLUSÃO DOS CURSOS

Ao discente que concluir os estudos será conferido documento que comprove essa condição, conforme segue:

Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada a quem comprovar a conclusão de Ensino Médio.

Certificado de Qualificação Profissional nos casos não incluídos no tópico anterior e para os concluintes da fase escolar dos cursos de Aprendizagem Industrial.

Certificado de Conclusão para os participantes que cumprirem as exigências de qualquer um dos cursos de formação inicial e continuada em suas várias modalidades.

Os Diplomas e os Certificados referidos neste Capítulo serão registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e terão validade nacional. ■



AÇÃO OUTUBRO ROSA



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

GESTÃO EDUCACIONAL

CONTROLE DE FREQUÊNCIA



AULA PRÁTICA, 2024



WORKSHOP PEDAGÓGICO, 2024

A presença às aulas e aos demais atos escolares, como palestras, visitas de implementação de estudos, comemorações cívicas, Semana de Tecnologia, entre outros, é obrigatória em todos os níveis da Educação Profissional, não havendo previsão de abono de faltas. Contudo, cada discente é responsável também pelo controle de sua frequência, disponibilizada no Portal Educacional do SENAI-SP.

Caso o discente esteja amparado pelo Decreto-Lei nº. 1044/69 ou pela Lei nº. 6202/75, que dispõem dos direitos da discente em estado de gestação, do afastamento das atividades escolares e permite o regime de exercícios domiciliares, bem como pela Deliberação CEE nº. 59/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde recomende afastamento superior a cinco dias, o discente ou o seu responsável deverá comunicar seu afastamento imediatamente à Escola para que as providências legais sejam tomadas.

Quando ocorrer seu retorno, deverá ser avaliado nas atividades de práticas em oficinas e/ou laboratórios. Entretanto, se o desenvolvimento das competências requeridas estiver prejudicado e houver retenção, o discente terá direito à matrícula no mesmo termo no semestre subsequente. ■



Acesse o
Calendário Escolar
2025:



GESTÃO EDUCACIONAL

CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS

O aluno que apresentar faltas consecutivas e ausência poderá ser eliminado, desde que atinja o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do número de aulas previstas para o período letivo do semestre. ■

CALENDÁRIO ESCOLAR

A Escola compromete-se a realizar o total de aulas previstas no Calendário Escolar, providenciando a reposição das aulas perdidas nos casos em que eventualmente a carga horária da disciplina não tenha atingido o estabelecido pelo Plano do Curso. ■

GESTÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe constituído pelos Coordenadores, Orientador de Prática Profissional, Analistas de Qualidade de Vida, Docentes e Diretor da Unidade Escolar, ou por sua delegação, pela Coordenação Técnico-Pedagógica, se reunirá após o encerramento do período de avaliação, com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos discentes no processo educacional.

O Conselho decidirá, ainda, a respeito da oportunidade de aprovação ou retenção do aluno que apresentar as notas finais menores que 50 (cinquenta) e maiores ou iguais a 46 (quarenta e seis), não ter zerado alguma Unidade Curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos Conselhos não cheguem a um consenso, a decisão acontecerá por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, a decisão caberá ao Presidente do Conselho.

Por fim, as decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em Ata, conforme as diretrizes SENAI-SP e constarão do arquivo permanente da Unidade Escolar. ■

RECURSOS DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do Conselho de Classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da Escola quanto ao resultado do rendimento escolar, conforme período estabelecido em Calendário Escolar. ■



DIA DOS PROFESSORES, 2024



OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ARTIGO, 2024

GESTÃO EDUCACIONAL

PROCEDIMENTOS E PRAZOS



AULAS PRÁTICAS, 2024



SALA INTELIGÊNCIA ANALÍTICA

1. O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Diretor e protocolado na Escola até o 10º. dia subsequente à divulgação do resultado da avaliação.
2. O Diretor da Unidade Escolar decidirá acerca do pedido de reconsideração e comunicará sua decisão ao discente ou seu responsável, mediante termo de ciência, assinado pelo responsável.
3. O discente ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da Direção da Unidade Escolar, por meio de requerimento protocolado até 10 dias subsequente à divulgação da decisão quanto ao pedido de reconsideração.
4. Assim, a documentação enviada será analisada pela Unidade Escolar, emitirá sua decisão até o 20º. dia subsequente ao seu recebimento para, *a posteriori*, comunicar à referida Unidade para registro do ato.
5. Por fim, a Unidade Escolar comunicará ao interessado, com ciência inequívoca, até o 5º. dia subsequente ao seu recebimento. ■

SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROVEI)

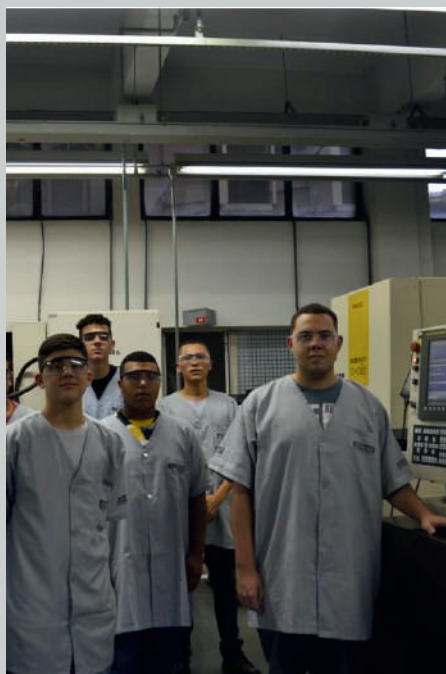
Conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases nº. 9.394/1996, as instituições de ensino devem ser equânimes quanto aos pares. Para tanto, por intermédio do PROVEI à Escola é possível avaliar se o perfil ocupacional de saída previsto em Plano de Curso está sendo obtido em sua totalidade, tanto para os Cursos de Aprendizagem Industrial quanto para os Cursos Técnicos e cursos superiores.

Assim, esse sistema de avaliação permite, ainda, identificar defasagens em conhecimentos específicos previstos à ocupação, bem como, verificar o nível de conhecimento dos corpos docente e discente quanto à Proposta Pedagógica, Plano Escolar, Plano de Curso e Proposta Educacional do SENAI-SP. ■

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAI (SAEP)

O Departamento Nacional (DN) do SENAI-SP, em parceria com os Departamentos Regionais (DRs) e alinhado com as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, implantou o SAEP para verificar a carência da formação profissional com os perfis e desenhos curriculares dos cursos técnicos, bem como, a eficácia e a efetividade da oferta educacional.

Esse processo compreende a avaliação de: Projetos de Cursos, Desenvolvimento de Cursos, Desempenho de Estudantes. ■



AULAS PRÁTICAS, 2024

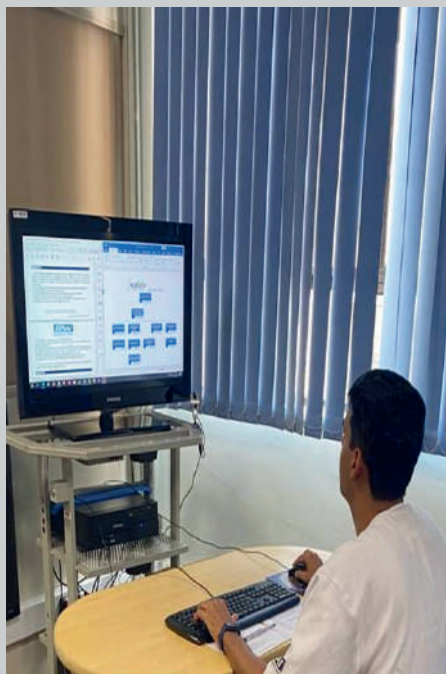


REUNIÃO, 2024

SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E PESQUISA DE EGRESSOS (SAPES)

O SAPES consiste em uma ferramenta de avaliação essencial aos objetivos da Escola cujo escopo é fornecer subsídios para atualização do Perfil Ocupacional de Saída e Plano de Curso, no acompanhamento de egressos. Isto porque nesse sistema de pesquisa são ouvidos clientes e empresas que contratam os discentes da Escola. Com efeito, são identificados continuamente possibilidades de melhorias no que tange os conhecimentos técnicos e os comportamentais. ■

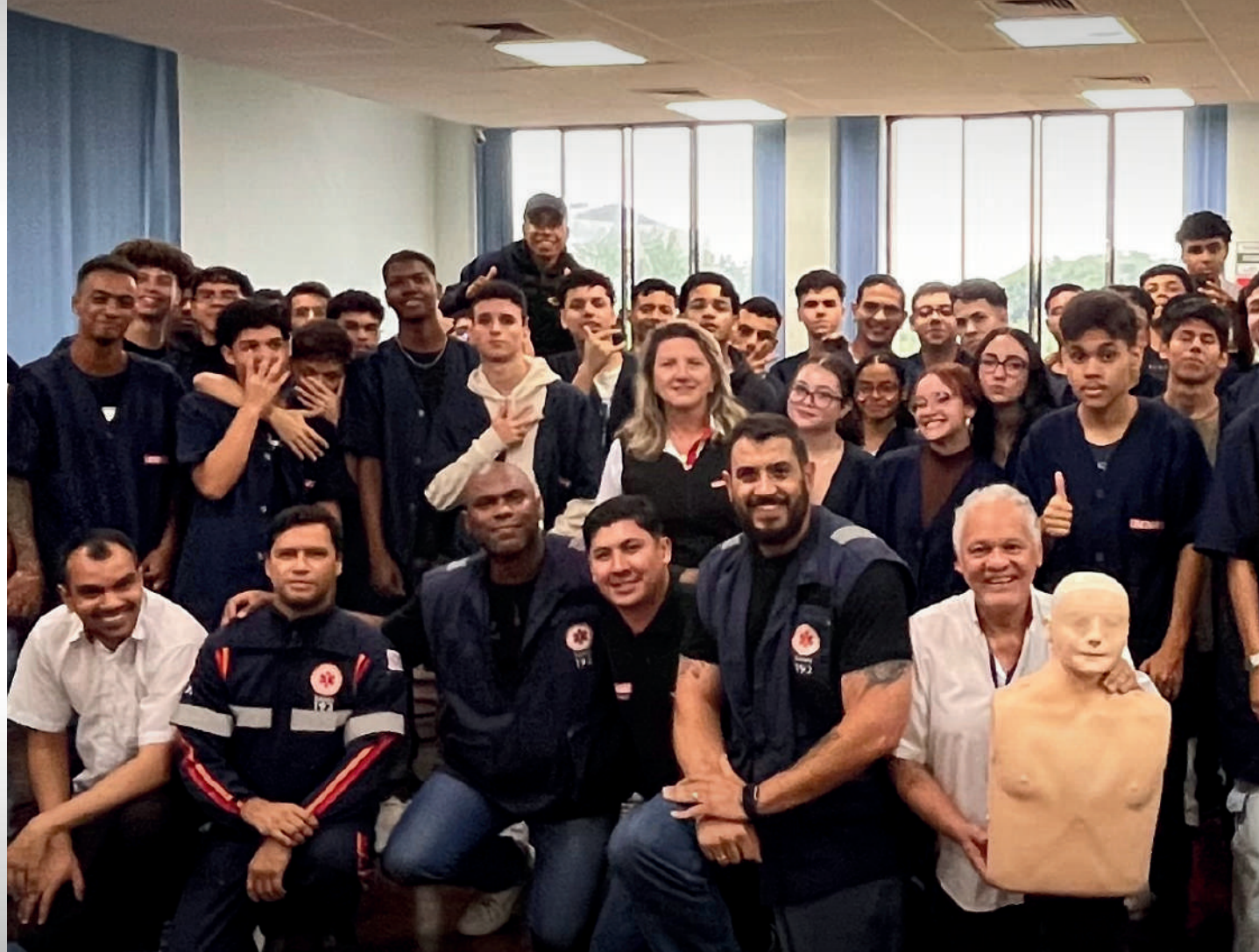


ACESSIBILIDADE



OFICINA DE CURRÍCULO

PROPOSTA PEDAGÓGICA



CAPÍTULO 10

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

Objetivos deste capítulo

Escrever as instituições auxiliares no âmbito interno e externo da Escola SENAI “Roberto Simonsen” e indicar as atividades que contribuem para o desenvolvimento pleno da cidadania.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 10

INSTITUIÇÕES AUXILIARES



REUNIÃO PEDAGÓGICA 1º SEM/2024



REUNIÃO PEDAGÓGICA 2º SEM/2024

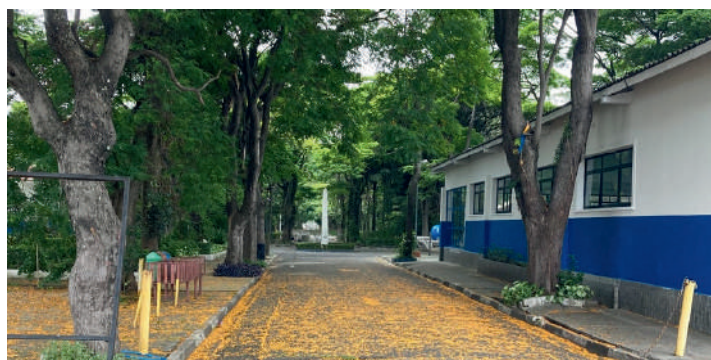
ALCANCE SOCIAL

O Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP traz a orientação de que as Escolas devem contribuir para o aprimoramento do processo educacional, para a assistência ao discente e sua respectiva integração no meio social, seja com a família ou com a empresa-comunidade.

Nesses termos, devem contar com instituições auxiliares a seguir descritas. ■

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

CASA TRANSITÓRIA



ACOLHIMENTO

A história da Casa Transitória se funde com a história de um ideal e um sonho de um homem e de uma coletividade que aspiravam por maiores realizações no bem. Este grande grupo de trabalhadores construiu e escreveu a história da Casa Transitória, liderados pelo Sr. José Gonçalves Pereira durante os seus primeiros 37 anos de realizações. O espírito deste grupo persiste na coletividade de hoje que busca seguir entregando benefícios sociais com o necessário amparo moral.

Hoje, são mais de 500 famílias atendidas mensalmente em suas necessidades básicas: 150 gestantes, 361 crianças de até 6 anos atendidas diariamente em duas creches, 138 crianças e adolescentes com educação social, xadrez e judô.

Em parceria com o SENAI, são oferecidos cursos profissionalizantes gratuitos para jovens a partir de 14 anos e adultos, ajudando em sua inserção no mercado de trabalho. São atualmente 40 cursos ministrados durante a semana, tais como auxiliar administrativo, corte e costura, construção civil, eletricidade, idiomas, informática, instalação de placas de energia solar e panificação entre muitos outros. ■

Fonte: <https://casatransitoriasp.org.br>



**Casa Transitória
Fabiano de Cristo**

Acesse o site da
Casa Transitória
Fabiano de Cristo:



INSTITUIÇÕES AUXILIARES

ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, PAIS E MESTRES (AAPM)



REUNIÃO AAPM, 2024



REUNIÃO AAPM, 2024

A Associação de Alunos, Pais, Mestres e ex-alunos da Escola SENAI “Roberto Simonsen” é uma instituição sem fins lucrativos que tem como objetivo contribuir para a formação e desenvolvimento da cidadania dos discentes. Com efeito, a organização e as atividades da AAPM são desenvolvidas por estatuto próprio.

Para tanto, o projeto conta com o envolvimento dos discentes e toda a equipe escolar. Sob a coordenação de uma orientadora de atividades esportivas, a Escola mantém um Centro Social Recreativo no qual os alunos podem fazer uso de instrumentos musicais, vídeo game, jogos de mesa e de tabuleiro durante seu período de intervalo ou fora do horário de aula. Uma mini academia para prática de exercícios físicos planejados que proporcionem melhora e/ou manutenção da estrutura corporal prevenindo lesões osteomusculares relacionadas ao trabalho, a prevenção de doenças e intervenção positiva na qualidade de vida dos alunos e funcionários desta unidade escolar.

No âmbito de práticas esportivas, a referida orientadora de atividades esportivas tem por função gerir a utilização dos espaços destinados às finalidades desportivas, além de planejar e conduzir campeonatos de diversas modalidades que podem ocorrer durante todo período letivo. Todas as ações que ocorrem nas atividades recreativas e esportivas agregam valor à filosofia da Unidade.



PREMIAÇÃO, 2024



AULA PRÁTICA, 2024

Logo, em seus atos cotidianos, realiza atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas em complementação aos estudos, bem como, o desenvolvimento de competências pessoais e sócio organizativas discentes.

Neste constructo, para a consecução de seus fins, a AAPM se propõe a:

1. Colaborar com a Direção da Escola para alcance dos objetivos educacionais.
2. Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros para auxiliar no desenvolvimento das atividades a que se propõe.
3. Desenvolver atividades socioculturais e de lazer aos alunos.
4. Apoiar o serviço de apoio escolar no atendimento a alunos carentes.
5. Estimular o Torneio Interclasse (TAI) no desenvolvimento na área didático pedagógica.
6. Promover torneios de atividades esportivas.

Por fim, faz-se *conditio sine qua non* ressaltar que a AAPM da Escola SENAI “Roberto Simonsen” está alinhada com as diretrizes do SENAI-SP. ■

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

COMISSÃO INTERNA DE PRESERVAÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

Em atendimento à determinação legal vigente, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. As atribuições da CIPA, estabelecidas pela NR-5, são as seguintes:

1. Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver.
2. Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho.
3. Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho.
4. Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.
5. Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas.
6. Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho.



SIPAT, 2024



SIPAT, 2024



SIPAT, 2024



SIPAT, 2024

7. Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores.

8. Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores. ■

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E APOIO À DEFESA CIVIL (NPAADC)

O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC) tem por objetivos gerais:

1. Orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho.
2. Atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental.
3. Identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

Desta forma, a Equipe Escolar atua também com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e com o Comitê do Sistema de Gestão, compartilhando responsabilidades e participando no que lhe couber, das atividades e ações desenvolvidas na unidade. ■



CIPA, 2024



CIPA, 2024

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

BIBLIOTECA SENAI “ROBERTO SIMONSEN”



BIBLIOTECA, 2024



NOVO LAYOUT DA BIBLIOTECA, 2024

A Biblioteca da Escola SENAI “Roberto Simonsen” foi atualizada em 2024. Instalada em uma área de 350 m², está com *layout* novo.

Além de comportar uma sala multimídia, diversos recursos tecnológicos, espaços de exposição, lugares para leitura e de estudo, seu acervo livre possui aproximadamente 11 mil exemplares.

Atualmente, também disponibiliza jogos lúdicos para os alunos em contra turno ou em intervalo das aulas regulares.

Tradicionalmente, no mês de outubro, a Biblioteca promove a Semana do Livro e da Biblioteca, evento destinado para toda comunidade escolar com diversos *workshops*, oficinas, games entre outros.

Por fim, com especial destaque, em 2024, a Biblioteca “Roberto Simonsen” também foi escolhida como espaço ideal para realização da Reunião Pedagógica 2024 e das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso. ■

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

ATIVIDADES RECREATIVAS ESPORTIVAS



ATIVIDADES RECREATIVAS, 2024



ATIVIDADES RECREATIVAS, 2024

No primeiro semestre de 2017, foi implantado o projeto “Escola Viva” cujo objetivo é desenvolver a integração do coletivo, proporcionando entretenimento durante o período que os discentes estão em hora livre dentro da Escola.

Para tanto, o projeto conta com o envolvimento dos discentes e toda a equipe escolar. Sob a coordenação de uma orientadora de atividades físicas, a Escola mantém um Centro Social Recreativo no qual os discentes podem fazer uso de instrumentos musicais, jogos de mesa e de tabuleiro durante seu período de intervalo ou fora do horário de aula.

No âmbito de práticas esportivas, a referida orientadora de atividades físicas têm por função orientar os alunos sob a utilização dos espaços destinados às finalidades desportivas, também planeja e conduz campeonatos de diversas modalidades que podem ocorrer durante todo período letivo.

Por fim, todas as ações que ocorrem nas atividades recreativas e esportivas agregam valor à filosofia da Unidade. ■

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

ACESSIBILIDADE

A Escola SENAI “Roberto Simonsen” incentiva a igualdade de condições para o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com necessidades especiais, o que reforça seu franco reconhecimento à inclusão social e cidadania.

Para tanto, em consonância com a Lei no. 13.146/2015, que dispõe a respeito do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Escola segue todos os protocolos específicos cujo teor é análogo aos diplomas legais, quais sejam, ao Decreto Legislativo no. 186/2008, artigo 5º, § 3º. da Constituição Federal de 1988 e ao Decreto no. 6949/2009, que permitem colocar em prática a acessibilidade de pessoas com deficiências diversas ou mobilidade reduzida.

Ipsiliteris ao corpo legal, a Escola se preocupa com a acessibilidade, o desenho universal na concepção de sua proposta pedagógica, as questões infraestruturais quanto ao trânsito, quer sejam urbanísticas, arquitetônicas, atitudinais e tecnológicas, além da tecnologia assistiva e ajuda técnica pensada justamente frente à valorização de seu preceito pedagógico. Nesse diapasão, metodologias e estratégias alinhadas ao momento hodierno são definidas por nossa Equipe Educacional no sentido de promover a funcionalidade desse público específico visando sua autonomia, independência e qualidade de vida.

Mais ainda, a biblioteca passou por adequações de seus softwares, tornando a aprendizagem por meio eletrônica mais inclusiva.



ACESSIBILIDADE



OFICINA DE LIBRAS, 2024



OFICINA ACESSIBILIDADE, 2024



OFICINA ACESSIBILIDADE, 2024

Ademais, nessa perspectiva de análise, torna-se oportuno referenciar a conduta assertiva da Escola no sentido de promover a inclusão à luz dos 03 (três) teóricos supramencionados, uma vez que o olhar vygotskyano considera que: [...] o processo de ensino-aprendizagem inclui sempre aquele que aprende, aquele que ensina e a relação entre essas pessoas.

O que em sua similitude aponta para o limiar piagetiano quando dispõe: “[...] uma integração às estruturas contempla a assimilação e acomodação que se faz no meio social”.

Em síntese, isso significa afirmar que a relação entre os discentes tão incentivada pela Escola prevê a troca de vivências no sentido de permitir que todos aprendam uns com os outros e façam deste espaço um verdadeiro simulacro dos nichos sociais que os aguardam. É o educar para a vida.

Com efeito, nas entrelinhas de uma história educacional que conta com mais de oitenta anos, a Escola traz em sua proposta o fomento aos atos que continuamente criam subterfúgios para que cada discente com necessidade especial seja capaz de criar significados de cunho educacional de forma igualitária a todos os seus pares, contudo, respeitando o seu tempo e seu espaço.

Destarte, Roberto Mange já considerava que antes do profissional deveria haver a preocupação com o cidadão. E assim, com esse pensamento, a Escola SENAI “Roberto Simonsen” incentiva a inclusão que incide na promoção e reconhecimento do potencial inerente a todo ser humano, alicerces legítimos da indústria brasileira. ■

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

DIMENSÃO 360°

O programa Dimensão 360° surgiu em 2019, a partir da percepção do cenário brasileiro psicossocial na educação, com a ideia inicial de resgatar o papel dos profissionais de suporte ao estudante (Analistas de Qualidade de Vida).

Missão:

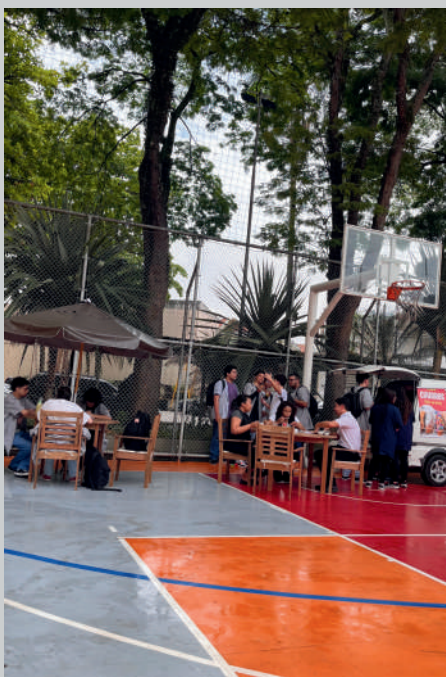
Promover espaços de reflexão, instrumentalizar a prática e orientar as unidades da rede SENAI-SP sobre questões relacionadas à saúde mental e ambientes saudáveis nas escolas.

Objetivo:

- Promoção de espaços saudáveis nas escolas;
- Ações de valorização da diversidade;
- Rede permanente de apoio;
- Enfrentamento de questões psicossociais;
- Acompanhamento de casos;
- Realização de encontros, reuniões técnicas e palestras;
- Socialização de boas práticas e experiências das unidades. ■



FEIRA GASTRONÔMICA, 2024



FEIRA GASTRONÔMICA, 2024

ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

ORQUESTRA FILARMÔNICA



ORQUESTRA FILARMÔNICA SENAI-SP



ORQUESTRA FILARMÔNICA SENAI-SP

A Orquestra Filarmônica SENAI-SP é um projeto educacional e cultural criado em 2006 que tem como objetivo oferecer uma sólida vivência artística aos alunos e ex-alunos das escolas SENAI de São Paulo.

As atividades extracurriculares, orientadas pela importância atribuída pelo SENAI-SP à formação integral do aluno, abrangem, além dos concertos sempre com entrada franca, aulas práticas e teóricas, ensaios de naipe e ensaios gerais, nos quais os alunos da rede entram em contato com o universo da música de concerto, ampliando assim seus horizontes culturais.

A importante missão da OFSSP é tornar a música sinfônica acessível à população, num trabalho cultural e educacional de formação de público, que é urgente no Brasil atual. A OFSSP é o resultado de 72 anos ininterruptos de música nas escolas SENAI-SP, com mais de 33 grupos musicais, entre fanfarras, bandas marciais, corais e orquestras em mais de 25 cidades do Estado de SP, feito até hoje insuperável na América Latina. Que essa história possa inspirar outras instituições, empresas e escolas para que, juntos, possamos conduzir o país de volta ao caminho da educação de qualidade e da cultura.

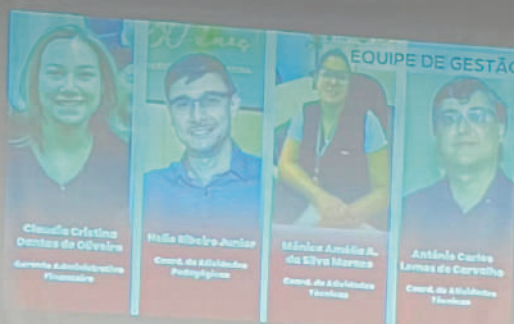
■

20
25

ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, 2024

PROPOSTA PEDAGÓGICA



CAPÍTULO 11

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO

Objetivo deste capítulo

Apresentar a adequação institucional ao Novo Ensino Médio e ao novo curso na área de Química implantado na Escola.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 11

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



REUNIÃO PEDAGÓGICA 1º SEM/2024



REUNIÃO PEDAGÓGICA 2º SEM/2024

INOVAÇÕES

A Lei nº 13.415/17 que trata do Novo Ensino Médio traz a política de fomento à implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, o que vem sendo adotado pela Escola SENAI “Roberto Simonsen”.

Neste sentido, são considerados os aspectos legais do Novo Ensino Médio e aspectos pedagógicos.

Como inovação, também foi implantada a área de Química na Escola, conforme melhor apresentado neste capítulo. ■

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO

INTRODUÇÃO AO NOVO ENSINO MÉDIO

Com o advento da Lei nº. 13.415/17 (Lei do Novo Ensino Médio), 05 (cinco) importantes leis federais foram alteradas para garantir a constitucionalidade da nova Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

De acordo com nossa Carta Magna, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF), o direito à educação consta assegurado em seu artigo 6º. que traz, *ipsis litteris*:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[Grifo nosso]

Para tanto, no que tange a responsabilidade dos partícipes, o artigo 205 do mesmo diploma legal define que, assim como o Estado e a família, a educação também deverá ser incentivada com a colaboração da sociedade:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[Grifo nosso]



JOGOS NA BIBLIOTECA, 2024



EXPOSIÇÃO, BIBLIOTECA, 2024



NOVO ENSINO MÉDIO, 2024



NOVO ENSINO MÉDIO, 2024

E, ao mencionar a qualificação para o trabalho, a CF também legitima a importância propedêutica de se desenvolver plenamente o indivíduo, despertando seu senso de pertencimento social e segurança na apropriação dos conhecimentos que lhes são apresentados à época da escolarização e servirão como alicerces para o seu exercício profissional.

Nesta perspectiva, considerando que a sociedade é orgânica e está sempre em mudança, suas leis assim acompanham. Portanto, no presente momento, de acordo com o Ministério da Educação, torna-se desejável que a educação e o mundo do trabalho passem a integralizar seus propósitos por meio de uma importante mudança na estrutura do Ensino Médio.

Motivo da existência da Lei nº. 13.415/17, ou ainda, Lei do Novo Ensino Médio.

A partir dela, tornam-se necessárias: a ampliação do tempo mínimo do indivíduo na escola, qual seja, de 800 (oitocentos) horas para 1.000 (mil) horas anuais; a definição de uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas estudantis, com foco mais direcionado às áreas de conhecimento para formação técnica e profissional.

Logo, o fundamento legal trazido pelo seu teor recai sobre a necessária aproximação do indivíduo com a realidade atual que, por sua vez, demanda um novo paradigma voltado para as novas complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

Assim, por esta perspectiva, ao transformar positivamente um indivíduo, estaremos mais próximos de transformar o mundo. ■

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO

ASPECTOS LEGAIS DO NOVO ENSINO MÉDIO

Em 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/1996 (LDB), conhecida como Lei Darcy Ribeiro, foi sancionada pelo presidente da época, Fernando Henrique Cardoso e, em 23 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União.

Seu objetivo fora o de definir e regularizar a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na CF. Para tanto, deveria ser uma “lei do possível”, ou seja, passível de cumprimento a partir dos recursos financeiros disponíveis nos esquemas orçamentários convencionais, além de ter flexibilidade suficiente para se adequar às diferentes situações da educação nacional.

Em 2008, a LDB foi aprimorada pela Lei nº. 11.741, que trouxe o intuito de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

Nesta seara, articulada ao ensino de nível médio, a educação profissional e técnica recebeu as novas diretrizes, passando a ser desenvolvida de forma articulada ao Ensino Médio, de modo concomitante ou subsequente: para quem já tivesse concluído esse nível de ensino, na mesma instituição ou em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênios de intercomplementaridade institucional.

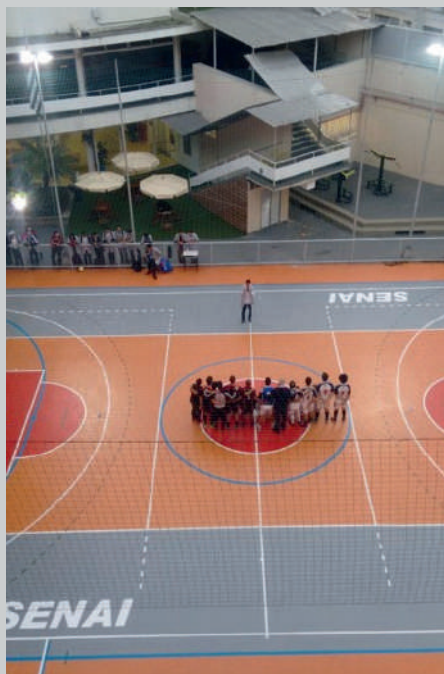


DEPARTAMENTO DE GÁS



ESCADARIA

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



PREMIAÇÃO, 2024



MARCNARIA, 2024

Importante marco histórico, a LDB, considerada a lei federal mais importante que versa a respeito da educação, após a Reforma do Ensino Médio, em seu teor passou a constar a inclusão de importantes pontos, conforme seguem *ipsis litteris* descritos:

Art. 24 (...) § 1º - A **carga horária mínima anual** de que trata o inciso I do *caput* deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para **mil e quatrocentas horas** devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos **mil horas anuais de carga horária**, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 26 (...) § 7º - A **integralização curricular** poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os **temas transversais** de que trata o *caput*.

Art. 35 (...) § 6º - A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará I a inclusão de **vivências práticas de trabalho** no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno de maneira a adotar um **trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida** e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

[Grifo nosso]

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



OFICINA



OFICINA

Do mesmo modo, a segunda lei alterada, a Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11 494 07 em 2017 passou a constar em seu artigo 10 Inciso XVIII, com a seguinte redação:

XVIII - formação técnica e profissional prevista no inciso V do *caput* do art 36 da Lei nº 9 394 de 20 de dezembro de 1996.

[Grifo nosso]

Inclusão que, no inciso V do *caput* do artigo 36 da Lei nº 9 394 96 converteu a inclusão trazida pela Medida Provisória 746 de 2016 para a Lei nº 13 415 de 2017.

Contudo, com exceção ao artigo 12 tais dispositivos foram revogados pela Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que trata o artigo 212 A da CF.

A terceira alteração ocorreu no teor do Decreto Lei nº 5.452/43 de 1º de maio de 1943 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho passou a vigorar com o artigo 318 fazendo menção à jornada de trabalho semanal docente estabelecida legalmente.

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



AULA PRÁTICA, 2024



FORMATURA

A quarta alteração ocorreu no Decreto Lei nº 236/67 que complementou e modificou a Lei nº 4.117/62, passou a conter em seu artigo 16 que trata da obrigatoriedade de transmissão de programas educacionais nas emissoras comerciais de radiodifusão, estipulando horário, duração e qualidade desses programas os § 2º, 3º e 4º, a saber:

§ 2º Os **programas educacionais obrigatórios** deverão ser transmitidos em horários compreendidos entre as sete e as vinte e uma horas.

§ 3º O Ministério da Educação poderá celebrar convênios com entidades representativas do setor de radiodifusão, que visem ao cumprimento do disposto no *caput*, para a divulgação gratuita dos programas e ações educacionais do Ministério da Educação, bem como à definição da forma de **distribuição dos programas relativos à educação básica, profissional, tecnológica e superior e a outras matérias de interesse da educação**.

§ 4º As inserções previstas no *caput* destinam-se exclusivamente à veiculação de mensagens do Ministério da Educação, com caráter de utilidade pública ou de divulgação de programas e ações educacionais.

[Grifo nosso]

A quinta lei impactada pela “Reforma do Ensino Médio”, a Lei nº 11.161 de 5 de agosto de 2005, que dispunha a respeito da Língua Espanhola, fora revogada, conforme teor do artigo 12 da Lei nº 13.415/17.

Por fim, tais alterações alicerçaram-se na série de mudanças voltadas ao aprimoramento do Ensino Médio que visam aproximar mais essa fase de escolarização às expectativas dos estudantes, o que tende a ser muito positivo considerando as novas tendências advindas do mundo do trabalho. ■

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO

ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO NOVO ENSINO MÉDIO



PALESTRA, 2024



ACOLHIMENTO

O cerne temático da Reforma do Ensino Médio” recai sobre a Base Nacional Comum Curricular que, a partir de agora, deverá definir direitos e objetivos de aprendizagem, considerando o ensino de Linguagens e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Assim, do ponto de vista pedagógico, o fundamento deste entendimento consta dos incisos I e VI do artigo 12 da LDB/ 96, *in verbis*:

Art 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de I elaborar e executar sua **proposta pedagógica**:

(...)

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de **integração da sociedade com a escola**.

[Grifo nosso]

Neste sentido, a Resolução 04/21 do SENAI SP, em suas *fls.* 01/02 institui diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar na instituição, segundo a seguir se discute.

Tal documento reforça que, no SENAI-SP, o intuito da Proposta Pedagógica, em termos teóricos, deverá ser o de criar um arcabouço conceitual por meio do qual compromissos educacionais são assumidos para propiciar a cada Escola, dentro de suas peculiaridades, a concretização de suas ações do modo mais assertivo possível.

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



PREMIAÇÃO CONCURSO IA & BRASILIDADES, 2024



OFICINA IA & ARTIGOS, 2024

Prova disso, a referenciada Resolução, em seu item 3.1 que trata dos aspectos essenciais de uma Proposta Pedagógica, subitem “d”, afirma, *ipsis litteris*:

d. Os **dados sobre os cursos oferecidos pela unidade** compreendendo, por exemplo, os totais de matrículas e os critérios para promoção.

[Grifo nosso]

Em termos práticos, deverá ser um instrumento de planejamento e avaliação que sirva como subsídio para todos os membros da equipe gestora e pedagógica, bem como, veículo da transparência das ações escolares para toda a comunidade, devendo ser consultada a cada tomada de decisão.

Por se tratar de projeto político pedagógico, a Proposta Pedagógica deverá contemplar as aspirações de toda comunidade escolar em determinado período de tempo. Nesta perspectiva, idealmente, ela deverá ser elaborada conjuntamente, considerando os anseios advindos da escola de origem (Estado ou instituições particulares) e da escola parceira (SENAI SP). Assim, torna-se *conditio sine qua non* que forneça uma breve descrição dessa oferta.

Nesta perspectiva, a Gerência de Educação (elaborou um excerto referencial para servir de consulta e base para as escolas:

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio 2017 e seus Itinerários Formativos, o Sesi e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o **Itinerário da Formação Técnica e Profissional**, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado Sesi SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1000 e 1200 horas.

[Grifo nosso]

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO



REUNIÃO PEDAGÓGICA, 2024



REUNIÃO PEDAGÓGICA, 2024

A partir dessa iniciativa, o SENAI SP passou a buscar propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, tudo conforme a estrutura e a necessidade das instituições, contudo, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

Ressaltamos que a Proposta Pedagógica é um documento que descreve a realidade e o funcionamento da escola, assim, ninguém melhor que a equipe escolar, por intermédio de seus docentes e funcionários para redigirem esse documento. Os parágrafos acima são apenas norteadores das informações a serem incluídas na Proposta Pedagógica, não tendo caráter normativo. ■

ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL AO NOVO ENSINO MÉDIO

IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE QUÍMICA



ACOLHIMENTO



ACOLHIMENTO

A Química é a ciência que estuda a composição, estrutura, propriedades e transformações da matéria, desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da vida cotidiana e no desenvolvimento de soluções para problemas globais.

Essa área do conhecimento está em constante evolução, promovendo avanços que impulsionam inovações tecnológicas e soluções sustentáveis. Entre os principais desafios enfrentados pela Química, destaca-se a necessidade de desenvolver métodos para lidar com substâncias tóxicas e a busca por alternativas sustentáveis para produtos químicos tradicionais.

A integração da Química com outras disciplinas, como a Biotecnologia e a Nanotecnologia, amplia as possibilidades de abordagem e resolução desses desafios, fortalecendo seu impacto na sociedade.

Reconhecendo a relevância dessa ciência, a Escola SENAI "Roberto Simonsen", a partir de 2024 passou a ofertar o Curso Técnico em Química, disponibilizando os Laboratórios de Microbiologia, de Operações, de Espectrometria, de Processos Industriais, de Reagentes e Cromatografia.

que está preparado para contribuir de maneira significativa para a sociedade, desempenhando um papel ativo na melhoria da qualidade de vida e na resolução de problemas enfrentados pelo setor industrial. ■

20
25

ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, 2024

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 12

PROJEÇÕES PARA 2025

Objetivo deste capítulo

Demonstrar um panorama geral a respeito das projeções previstas para 2025.

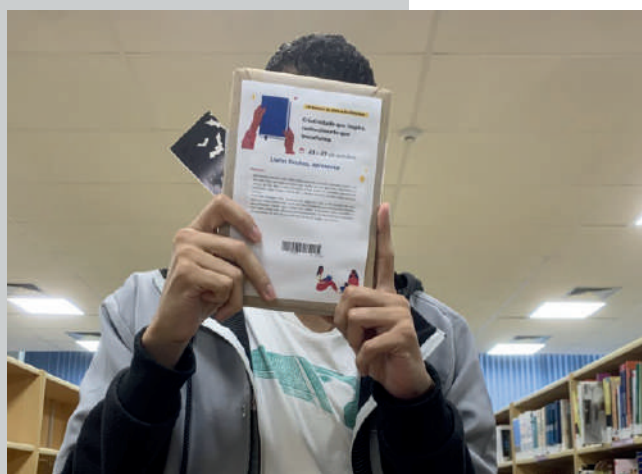
PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO 12

PROJEÇÕES PARA 2025



ATIVIDADES LÚDICAS NA BIBLIOTECA



ATIVIDADES LÚDICAS NA BIBLIOTECA

PROPOSTAS PEDAGÓGICAS 2025

Para 2025, a projeção é que a Escola SENAI “Roberto Simonsen” amplie a quantidade de turmas ofertadas em parceria com a Secretaria de Educação do Estado e com o SESI.

Neste sentido, o sistema de avaliação institucional está sendo revisto pela Gerência de Educação e deve ser implantado em breve para melhor atender os novos paradigmas educacionais. A Dimensão 360° também trará propostas mais inclusivas e cada vez mais dinâmicas para se alinhar às questões psicossociais no cotidiano escolar, como por exemplo com temáticas específicas mensais e organização de semanas culturais.

Por fim, a Biblioteca da Escola SENAI “Roberto Simonsen” também vem preparando uma série de workshops, jogos lúdicos e exposições para tornar o espaço ainda mais acolhedor. ■

PROPOSTA PEDAGÓGICA

REFERÊNCIAS

AUSUBEL, D.P.; NOVAK, J.D. e HANESIAN, H. **Psicologia educacional**. Rio de Janeiro, Interamericana. Tradução: Eva Nick et alii, 2. Ed. Educational Psychology: a cognitive view, 1980.

BORUCHOVITCH, Evelyn; TANIKAWA, Helena Akemi Motoki. **Monitoramento Metacognitivo de alunos do Ensino Fundamental**, In: Psicologia Escolar e Educacional, Vol. 20, Número 3, Setembro/Dezembro de 2016: 457-464.

BRASIL [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 3 ago 2022

BRASIL. **DECRETO LEI nº. 4.048**, 22 de janeiro de 1942, que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI).

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

BRASIL. **Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007**. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 11.741, de 16 de junho de 2008**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015.** Dispõe a respeito da pessoa com deficiência Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.%202%C2%BA%20Considera%2Dse%20. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04/99.** Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico.

Diário de Classe do Portal Educacional SESI SENAI-SP. Disponível em: <https://pess.sesisenaipedu.org.br/>. Acesso em: 20 jan. 2022.

Fundação Getúlio Vargas. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete tematico/lei de diretrizes e bases da educacaonacional ldben>. Acesso em: 02 ago. 2022.

Gohn MG. **Movimentos sociais na contemporaneidade.** Rev. bras. educ. 2011; 16(47):333 363.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/html>. Acesso em: 20 jan. 2022.

LÜCK, Heloisa et alii. **A escola participativa:** o trabalho do gestor escolar. Rio de janeiro: DP&A Editora, 2002.

MILL, John Stuart. **Sobre a Liberdade.** Petrópolis: Vozes, 1991.

O que é o Novo Ensino Médio? In: **Novo Ensino Médio.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>. Acesso em: 14 ago. 2022.

PIAGET, Jean; GARCIA, R. **Psicogênese e História das Ciências.** Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1987.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Comunicado CO DITEC 005/00.**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Comunicado CO GED 11/22.**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Proposta Educacional do SENAI-SP.** Gerência de Educação/DITEC. São Paulo, 2011.SENAI.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Regimento comum das unidades escolares SENAI aprovado pelo Parecer CEE nº. 528/98.**

Diário Oficial da União: 188, Brasília, DF, ano 1998, p. 13, 02 out. 1998.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Resolução 40/00.** fls. 01/02 que dispõe a respeito da proposta pedagógica e do plano escolar anual. Brasília: SENAI/DN, 2010.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Resolução 04/21.** fls. 01/02 que dispõe a respeito da proposta pedagógica e do plano escolar anual. Brasília: SENAI/DN, 2021.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Resolução 20/22.** fls. 01/01 que dispõe a respeito do novo regimento comum das unidades escolares do SENAI SP. Brasília: SENAI/DN, 2022.

VIGOTSKY, Lev Semyonovich. **A formação social da mente:** o desenvolvimento social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

REVISÕES

REV.	Data	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	20/11/2001	Primeira emissão
01	29/07/2002	Reformulação geral do texto original para adequação ao referencial "Resolução RE-40/00", da Diretoria regional, e aos itens de verificação do Esquema Operacional da Auditoria Educacional Alterações conforme resultado das Análises Críticas realizadas pelos representantes dos vários segmentos de atores do processo educacional
02	05/04/2004	Alterações na metodologia de Compensação de Ausências
03	16/12/2004	Alterado o item 7.1 Avaliação: eliminados parágrafo 4º, 7º e 8º; Acrescentados: 7.1.1 Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos 7.1.2 Sistema de Avaliação dos Cursos de Aprendizagem Industrial Alterado item 7.8: de Mínimo de Aulas dadas para Calendário Escolar, sendo excluído o 1º paragrafo Alterado item 9.1: acrescentados formas de avaliação Educacional: PROVEI, SAPES, AUDI-E e Auditoria de Qualidade
04	16/03/2007	Alterada a faixa etária dos alunos de Cursos de Aprendizagem Industrial, antes de 14 a 18 anos, hoje conforme resolução, de 14 a 24 anos Incluído na relação de cursos oferecidos pela Escola, o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial Alterada a Política da Qualidade, para Política da Qualidade e Meio Ambiente, com consequente alteração de objetivos e metas do SENAI-SP Alterada a Certificadora ISO 90001, de ABS para BVQI Alterada a logomarca do SENAI-SP
05	13/05/2008	Atualização de tabelas e quadros em geral, com dados mais recentes Revisão geral do texto para correção ortográfica e de redação a fim de melhorar sua inteligência, com cuidados focados na coesão e coerência textuais Reformulação do texto do item 6 com a inclusão de parágrafos referente à Formação Continuada Convênios Nova redação dada aos itens do Capítulo 7 ampliando as referências legais e institucionais orientadoras da prática educacional Alterações dos itens do Capítulo 7 ampliando as referências legais e institucionais orientadoras da prática educacional Alterações dos itens 9.2.2 sobre a atuação e responsabilidades da AAPM; 9.2.3 sobre o Comitê da Qualidade e do Meio Ambiente; e inclusão do item 9.2.4 sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e 9.2.5 sobre NPAQA Alteração do texto do item 9.3.3 sobre as Atividades Culturais esclarecendo o trajeto evolutivo e os objetivos da Orquestra Filarmônica do SENAI São Paulo

06	13/05/2009	Item 3.2 - Atualizados os Princípios do SENAI-SP Atualização de tabelas e quadros em geral, com dados mais recentes Item 6 - Alterada a redação com as informações sobre o Curso Superior de Tecnologia e do Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo e de Modelos Plásticos Item 7 - Alterado todo o texto sobre legislação Atualizada a Missão do SENAI, bem como Atualizada a Política de Qualidade e Meio Ambiente Item 7.1 - Excluído o texto sobre o sistema de avaliação dos Cursos Item 7.5 Alterado o texto sobre compensação de ausências Item 7.10 - Alterado texto sobre Conselho de Classe Incluído o 7.11 com informações sobre o Curso Superior
07	13/05/2010	Item 5.2 Alterado o texto do 2º parágrafo Item 6 - Alterado texto dos parágrafos 9º e 10º Item 7.11 Alterado a avaliação de processo para avaliação formativa Item 7.1.3 Substituído o termo Formação Continuada por Formação Inicial e Continuada e Conteúdo Programático por Capacidades Técnicas Item 9.2.3 Alterado o texto Item 9.2.5 Alterado o texto
08	13/05/2011	Item 4 - Atualização de dados nas tabelas e do organograma Item 5.2 - Atualização do organograma com a Estrutura e Organização do SENAI-SP Item 5.4 - Atualização do quadro com a distribuição dos colaboradores da unidade Item 5.5 - Atualização do quadro com a organização Hierárquica da Escola Item 7 - Exclusão do texto da política e meio ambiente. Menção informativa sobre a introdução do portal Educacional do SENAI-SP
09	11/05/2012	Item 5.2 - Atualização do texto de Compensação de Ausências Item 5.3 - Atualização Estrutura e Organização do SENAI-SP Item 5.4 - Distribuição dos Recursos Humanos da Escola Item 5.5 - Atualização do Organograma da Organização Hierárquica da Escola Item 7.1.1 - Atualização do Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos Item 7.1.2 - Atualização do Sistema de Avaliação dos Cursos de Aprendizagem Industrial Item 7.7 - Atualização das Normas para Estágio Supervisionado Item 9.2.6 - Inclusão do processo NPAADC - Núcleo de prevenção de acidentes e apoio a defesa civil
10	13/05/2013	Item 5.4 - Atualização do quadro com a distribuição dos colaboradores da unidade Item 5.5 - Atualização do Organograma da escola Item 7.1.4 - Inclusão do "Sistema de Avaliação de Projetos Especiais" Item 7.2 - Revisão do item "Recuperação" Item 7.10 - Revisão do item "Conselho de Classe" Item 7.11 - Inclusão da legislação aplicável ao item Item 9.2.5 - Atualização dos objetivos do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC) Item 9.3.1 - Atividades Recreativas - Atualização da denominação e das atividades do responsável pelo item na escola Item 9.3.2 - Atividades Esportivas - Atualização da denominação e das atividades do responsável pelo item na escola

11	21/05/2014	Apresentação - Revisão no texto Contexto Histórico e Razão de Criação - Revisão no texto Item 3.2 - Alteração do texto Item 4 - Exclusão de tabelas Item 5.2 - Atualização do 'Organograma do Sistema de Educação Profissional do SENAI-SP Item 5.3 - Exclusão do Quadro "Estrutura e organização do SENAI-SP Item 5.4 - Atualização do quadro "Distribuição dos Recursos Humanos da Escola" Item 5.5 - Atualização do Organograma da Escola Item 8.1 - Introdução do Sistema de Acolhimento Item 8.2, 8.2.2 e 8.2.4 - Atualização do Sistema de Rendimento Escolar dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico, Formação Inicial Continuada e Projetos Especiais Item 8.2.5 - Atualização do Sistema de Recuperação Item 8.2.6 - Atualização do Sistema de Promoção Item 8.2.8 - Atualização do Sistema de Compensação de Ausência Item "Estágio Supervisionado" - Exclusão do Estágio para os Cursos Técnicos Item 8.2.13 - Inserido o "Controle de Frequência" Item 9.2.4 - Exclusão do Item "Equipe de Qualidade Ambiental" e "Atribuição do EQA" Item 10 - Atualização das Informações sobre "AAPM"
12	13/05/2015	Substituído o item Estágio Supervisionado por Vivência Profissional Eliminado o texto Auditoria da Qualidade e Meio Ambiente Item 5.3 - Atualização do quadro de distribuição dos Recursos Humanos da Escola Item 5.4 - Atualização do Organograma da Escola Item 8.2.1 - Alterado o cálculo da fórmula para definição da Nota Final dos aprovados dos Cursos Técnicos Item 8.2.6 - Alterado o cálculo da fórmula para definição da Nota Final dos aprovados dos Cursos Técnicos Item 10.2.2 - Atualizada redação do Comitê do Sistema de Gestão Item 10.3 - Atualização com a inclusão de informações sobre a orquestra filarmônica
13	13/05/2016	Item 5.3 - Alterado a distribuição de Recursos Humanos da Escola Item 5.4 - Atualização do Organograma da Escola Item 6 - Atualização dos Cursos de Aprendizagem Industrial Item 7 - Atualização da Legislação vigente, conforme orientação AUDI-E Item 8.2.11 - Acrescentado informações sobre os diplomas do Curso Superior e Pós-Graduação Item 8.2.16 - Atualização da legislação vigente, conforme orientação AIDI-E Item 8.2.18 - Inclusão de Informações sobre o Curso de Especialização Item 11 - Incluído o item 11 em substituição aos itens 10.1 até 10.6 e inclusão de informações sobre o SAEF Item 12 - Alteração do item 10.2 para item 12 Item 13 - Alteração do item 10.5 para p item 13
14	23/06/2017	Reformulação geral do texto original. Inclusão de referenciais imagéticos

15	23/07/2018	Reformulação geral do texto original
16	25/07/2019	Reformulação geral do texto original Ajuste da nova identidade visual da instituição
17	26/11/2020	Substituição da foto "Aula Eletroeletrônica" Atualização do quadro do item 4.3 - Distribuição dos Recursos Humanos Atualização do quadro do item 4.4 - Organização Hierárquica da escola e Organograma de gestão. Exclusão dos itens 10.5 - Auditoria Educacional (AUDI) e 10.6 - Núcleo de Supervisão Educacional (NSE) Inclusão do item 12.3 - Ações de enfrentamento à COVID-19
18	15/12/2022	Inclusão do capítulo 13 referente ao Novo Ensino Médio Atualização dos dados da Escola (matrículas, gestão e imagens)
19	11/12/2023	Reformulação geral do texto original Atualização de dados da Escola (matrículas, gestão e imagens) Acrescentadas informações da Portaria 03/2023, Comunicado GED 11/22 e 05/23, Resolução 20/22
20	04/12/2024	Reformulação geral do texto original Atualização de dados da Escola (matrículas, gestão e imagens)



SENAI,

há mais de oitenta anos formando vencedores!

Escola SENAI "Roberto Simonsen"

Rua Monsenhor Andrade, 298
Brás, São Paulo | SP



SENAI Brás



@senai_roberto_simonsen



senai-roberto-simonsen



bras.sp.senai.br

